ANO XLIV Nº 023 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 78 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	06
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	06
ATO	
Defensoria Pública do Estado	18
AVISOS	10
Secretaria de Estado da Saúde e Outros COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	34
CONCLUDENTES	
Escola de Ensino Fundamental e Médio - Presidente Juscelia	
Kubitscher e Outros	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	37
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	51
CONVOCAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Natural	ıs51
DECISÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urba	ıno.52
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA	52
ERRATAS	53
Secretaria de Estado de Governo e Outras	52
ESTATUTO Instituto Antonio Brunno Pessoa Sousa	(7
PORTARIAS	0 /
Defensoria Pública do Estado e Outras	67
TERMO DE COMPROMISSO	0 /
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.	77
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MA	77
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	78
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	70
Secretaria de Estado da Agricultura, i ecualia e resca	/ O

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 061/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 284.590/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de n° 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° 061/2018 – UGCC/

SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) E 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ALDEIA JUCARAL - MUNICIPIO D AMARANTE DO MARANHÃO-MA E NAS ALDEIAS DE AWA GUAJÁ E TIRACAMBU", no Município de BOM JARDIM - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 061/2018 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a conta de 31/01/2020, ambas com término para 30/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 30 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, SALENON BORGES MONTEIRO, CPF sob n° 022.677.333-74, pela empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios-SINFRA/MA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0213544/ 2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2019 - SEAP de 23/07/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, sob demanda, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa S AMORIM DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 39/2019 -SEAP, compreendendo o período de 23/01/2020 a 23/07/2020; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁ-RIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, Susanne Amorim dos Santos, CPF nº 008.021.693-50, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 23 de janeiro de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2020. Sergianny Pereira da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015. REF. Processo Administrativo nº 156861/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.-EPP, CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESENTANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 264.210.463-04. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/01/2020. CLÁUSULA SEGUNDA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução do contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) me-



ses, a contar de 22/01/2020 CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015. REF. Processo Administrativo nº 156865 / 2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CON-

TRATADO: LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.-EPP, CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESENTANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 264.210.463-04. CLÁUSULA PRI-MEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 95/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/01/2020. CLÁUSULA SEGUNDA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução do contrato nº 95/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/01/2020 CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 4789/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTES: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF nº 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do Contrato nº 035/2018-SEDUC, a contar de 30/01/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.424.512,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4859	0355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 4798/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTES: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF nº 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do Contrato nº 036/2018-SEDUC, a contar de 30/01/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.424.512,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4859	0355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 4813/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTES: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF nº 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) meses, a contar de 30/01/2020). CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato nº 037/2018-SEDUC passa a ter o valor total de R\$ 3.410.400,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4859	0355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018/ SES REF.: Processo n.º 255.780/2019/SES – PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: Alteração do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato; Prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços e alteração do Plano de Trabalho em face da readequação (supressão) no custeio do contrato; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18/01/2020 a 18/01/2021; VALOR: O valor mensal do aditivo readequado, passará para R\$ 902.156,43 (novecentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) e R\$ 10.825.877,16 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) para 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA-21901;PROGRAMA-0596; AÇÃO-4908; FONTE-121; NATUREZA DESPESA-33.90.39.99;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF nº 822.800.023-53, Cédula de Identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE. Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0271698/2019/ SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 03/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do primeiro termo aditivo ao convênio em epígrafe, a saber: 19 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 15.01.2020. SIGNATÁRIOS: FABIANA VI-LAR RODRIGUES-Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA -Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. São Luís, 16 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS-Assessoria Jurídica/ SAGRIMA. EUDES DA SILVA BARROS - ID nº 00875111-000

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2018 SECID. REF. Processo n.º 13526/2020-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. DO PRAZO: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, com previsão de término para 08/05/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID (em exercício) e Elcilene Vieira Moreira, CPF nº 650.432.353-49, representante da empresa Canorte Indústria Comércio e Serviços LTDA.Elmorane

Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/ 2016-SECID. REF.: Processo n.º 11687/2020-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: Aditivo de 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do Contrato nº 027/2016-SECID com término em 25/04/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID (em exercício), e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. Processo Administrativo nº: 0006594/2020. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARA-NHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada à Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, JOSÉ RO-RÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 186851944-SSP/MA e do CPF nº. 459.797.153-04 e por seu Diretor Financeiro, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residentes nesta Capital, e de outro lado a EMPRESA INSTITUTO EUVAL-DO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ nº. 06.303.549/0001-31, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, 4º andar, Ed. FIEMA, retorno da Cohama, São Luis/MA, neste ato representado pela Sra. MICHELE FROTA DO VALE, brasileira, inscrita no CPF nº 741.982.463-00 e RG 338490949 SSPSP, residente e domiciliado à Rua dos Professores, nº 25, Cohafuma, São Luís/MA, doravante CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITI-VO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.206.300,00 (um milhão duzentos e seis mil e trezentos reais). FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária especifica, conforme indicado em despacho à fl. nº 45 dos autos do Processo Administrativo nº 0006594/2020-DETRAN/MA, emitida pela Assessoria de Planejamento – DETRAN/MA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JUNIOR, Diretor Administrativo do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro e MICHELE FROTA DO VALE representante do INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO. JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JUNIOR-Diretor Administrativo do DETRAN/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°014/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2019. Contrato de prestação de serviços de locação de veículos na Câmara Municipal de Brejo de Areia-MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/



MA e a Empresa ANNA M. A. SILVA & CIA LTDA ME CNPJ: 26.775.198/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses 27/12/2019 a 27/03/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 3390.39.00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitação na câmara municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa SOUSA BARBOSA & RODRIGUES LTDA CNPJ: 32.966.352/0001-92. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 230 (duzentos e trinta) dias 27/12/2019 a 14/07/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal;; 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na câmara municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 24.990.546/0001-03. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 300 (trezentos) dias 27/12/2019 a 22/10/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal;; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019. Contrato de licença de uso do software da folha de pagamento e sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A. S. P DA SILVA SOFTWA-RE EIRELI, CNPJ nº 12.996.028/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 03/01/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade do uso do software, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019. Contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Sra. ANTONIA BRAZ MOREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 437.871.693-34. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 03/01/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade do uso do imóvel locado, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMA-

RA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO. ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.004.010.2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.004.010.2019, relativo à prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma. FUNDAMENTO LE-GAL: Contrato do Pregão Presencial nº 004/2019, e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31/12/2020. DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CON-TRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Jaylton da Silva Martins, Procurador. Buriti-Ma, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO. ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01. 001.006.2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa P. F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696. 800/0001-01. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.001.006.2019, relativo à prestação de serviço na locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. FUNDAMENTO LE-GAL: Contrato do Pregão Presencial nº 001/2019, e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/12/2020. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CON-TRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Paulo Fernando Lima Carvalho, Empresário. Buriti-Ma, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAM-BIO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020. O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 6.903,43 (seis mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.39.00.DA INALTERABILI-**DADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 067-B/2017-SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. DO PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de



fevereiro de 2020. O valor mensal correspondente à R\$ 11.070,20 (onze mil, setenta reais e vinte centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2 345.0000;3.3.90.39.00.**DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DA ASSINATURA:** 31/12/2019. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 129/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020. O valor mensal correspondente à R\$ 10.063,82 (dez mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $04.122.0041.2228.0000; 3.3.90.39.00 \quad 04.122.0021.2212.0000; 3.3.90$.39.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000 ;3.3.90.39.00.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2017-SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIR-NA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020. O valor unitário correspondente a R\$ 8.091,31 (oito mil, noventa e um reais e trinta e um centavos), conforme reajustado no segundo aditivo, totalizando o valor mensal de R\$ 24.273,93 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.3 9.00.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. DO PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020. O valor mensal correspondente a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos), conforme reajustado no primeiro aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00.**DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 001/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: A supressão dos Serviços de serviços de construção de uma praça pública no Bairro Marajá Novo no município de Marajá do Sena – MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1012.581-15. O valor passa a ser fixado em R\$ 330.267,75 (trezentos e trinta mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo. Prefeito Municipal de Marajá do Sena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA e a Empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 28.368.600/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 10 (dez) meses 27/12/2019 a 27/10/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 28 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Unidade: 12.361.0460.2.501 - Manutenção Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ. Órgão: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Unidade: 12.361.0830.2.504 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.; Órgão: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Unidade: 12.361.0460.2.507 - Coord. dos Gastos com Quota do Salário Educação - QSE; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.; Órgão: 05.02 - Fundo de Manut. da Educ. Bás. FUNDEB; Unidade: 12.361.0830.2.520 -Manutenção das atividades Administrativa do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros -PJ.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Nova Olinda MA, 27 de dezembro de 2019. MARIA GO-RETH DA SILVA CARVALHO-Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIM-PEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Vieira da Silva e Cia Ltda CNPJ: 19.513.591/0001-29. OBJETO DO ADI-TIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 232 (duzentos e trinta e dois) dias 15/11/2019 a 03/07/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 527; Unidade: 08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.15.452.05.2.812 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 18 de novembro de 2019. ELY SILVA LINHARES – Secretaria Municipal de Administração.



APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020/DCC/ SES REF.: Processo nº 245.388/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a INSTI-TUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ n.º 03.254.082/0001-99; OBJETO: a REPAC-TUAÇÃO de preços, para as despesas relativas ao Contrato de Gestão nº 07/2015/SES, em decorrência dos efeitos trazidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 do Sindicato dos Técnicos Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão; VALOR: Em decorrência dos efeitos trazidos pela Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 do Sindicato dos Técnicos Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão, impactará no acréscimo mensal de R\$ 11.604,59 (onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). O valor mensal de R\$ 1.353.253,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) repactuado, passará para R\$ 1.364.858,01 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa 05/2017/MPOG; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) UNIDADE/ GESTÃO: 210901; PROGRAMA: 0596; AÇÃO: 4793; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50; FONTE: 121; SUBAÇÃO: 908 (MA-TPENHA) e NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE014184, emitida em 31/12/2019, referente ao Exercício Financeiro 2019; b) UNIDADE/ GESTÃO: 210901: PROGRAMA: 0596: ACÃO: 4908: NATURE-ZA DE DESPESA: 33.90.39.50; FONTE: 121; SUBAÇÃO: 1704 e NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000007, emitida em 16/01/2020, referente ao Exercício Financeiro 2020; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I nº 68.312.297-5 SSP/ MA, CPF n.º 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pelo CON-TRATANTE. São Luís (MA), 24 de janeiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde.

ASSEMBLEIALEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 028/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA M. G. S. C. FERNANDES, firmam entre si o primeiro apostilamento ao contrato nº 028/2019. OBJE-TO: Correção da Claúsula Quinze - Do Pagamento, Item 15.1 do Contrato nº 028/2019, devendo esta cláusula ser lida, doravante, da seguinte forma: "A CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE a título de remuneração pela CONCESSÃO DE USO, o valor proposto (referente à soma dos valores da taxa de ocupação e custo de energia), adjudicado e homologado na presente CONCESSÃO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, exclusivamente por meio de DEPÓSITO BANCÁRIO na seguinte conta: Titular: Fundo Especial Legislativo – FUNDEG; CNPJ/ME nº: 05.664.005/0001-32; Banco 001 - Banco do Brasil S/A; Agência 3846-6 Jaracaty; Conta Corrente nº 00.000.005.079-2. BASE LEGAL: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020. ASSINATU-RA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 30 de janeiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA FERNANDA CRISTINA DE FREITAS BOUERES, firmam entre si o primeiro apostilamento ao contrato nº 030/2019. OBJETO: Correção da Claúsula Quinze — Do Pagamento, Item 15.1 do Contrato nº 030/2019, devendo esta cláusula ser lida, doravante, da seguinte forma: "A CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE a título de remuneração pela CONCESSÃO DE USO, o valor proposto, adjudicado e homologado na presente CONCESSÃO, até o 5º

(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, exclusivamente por meio de DEPÓSITO BANCÁRIO na seguinte conta: Titular: Fundo Especial Legislativo – FUNDEG; CNPJ/ME nº: 05.664.005/0001-32; Banco 001 – Banco do Brasil S/A; Agência 3846-6 Jaracaty; Conta Corrente nº 00.000.005.079-2. BASE LEGAL: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–Ma, 30 de janeiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPA-MENTOS LTDA., firmam entre si o quarto apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000015 de 23/01/2020, no valor de R\$ 22.237,50 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas do presente Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.62 – Locação Rádio Móvel, Marítimo e Veículos. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro -0101000000. Histórico: Objeto: Locação de Rádios HT para uso dos militares desta Casa. Instrumento Legal: Contrato nº 010/2015-AL, Vigência do Contrato: 13/08/2019 a 12/08/2020, Valor do Contrato: R\$ 34.350,00 Gestor: Joselito Mendes Costa (Gabinete Militar), Informações Complementares: Valor empenhado na totalidade. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSI-NATURA: 28/01/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 28 de janeiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-DPE/MA. PROCESSO Nº 1109/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP-DPE. OBJETO: Contratação através de Registro de Preços de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DPE-MA.

Lote 01		
Itens	Serviços/Material (itens gerais)	Valores R\$
01	Serviços preliminares	54.513,87
02	Fundações	44.934,49
03	Cobertura	73.575,69
04	Piso	39.614,39
05	Paredes	57.307,94
06	Esquadrias	93.843,22
07	Instalações	57.326,82
08	Paisagismo	15.900,00
09	Limpeza e cargas manuais	2.052,00
10	Mobilização e desmobilização	18.094,80
11	Administração central	134,805.87
	Valor BDI R\$	133.015,45
	Valor Total do Lote 01 R\$	724.984,54



VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 724.984,54 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 023/2019. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial. Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Detentor da Ata: DINÂMICA EMPREENDIEMNTOS EIRELI. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Resolução Administrativa nº 028/2014-DPGE de 12/11/2014 e demais normativos legais aplicáveis à espécie. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, aceitou formar cadastro de reserva. Data de Assinatura da Ata: 27 de Janeiro de 2020. ASSINAM: Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, em exercício, pelo Órgão Gerenciador e Welton Gomes Leal, pela Empresa Beneficiária.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-DPE/MA. PROCESSO Nº 1109/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°023/2019/SRP- DPE.

OBJETO: Contratação através de Registro de Preços de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DPE-MA.

Lo	Lote 02							
Itens	Serviços/Material (itens gerais)	Valores R\$						
01	Serviços preliminares	45.885,00						
02	Fundações	34.846,15						
03	Cobertura	58.425,85						

04	Piso	30.652,22
05	Paredes	57.225,16
06	Esquadrias	71.559,46
07	Instalações	48.510,44
08	Paisagismo	11.685,00
09	Limpeza e cargas manuais	1.735,00
10	Mobilização e desmobilização	15.510,00
11	Administração central	100.632,23
	Valor do BDI	107.106,96
	Valor Total do Lote 02 R\$	583.773,47

VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 583.773,47 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 013/2019. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial. Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Detentor da Ata: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI: AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Resolução Administrativa nº 028/2014-DPGE de 12/11/2014 e demais normativos legais aplicáveis à espécie. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços as empresas DI-NÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSULTEC-CON-SULTORIA TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, aceitaram formar o cadastro de reserva. Data de Assinatura da Ata: 27 de Janeiro de 2020. ASSINAM: Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado, em exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Lailson Fernandes Cardoso, pela Empresa Beneficiária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 102.784,69 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Joina de Cássia Mendes Soares (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
IIEWI	DESCRIÇÃO	UND.	QID.	REGISTRADO	REGISTRADO
6	AFASTADOR BALFOUR HASTE PEQUENA 100X70 MM	UND	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00
7	AFASTADOR BALFOUR VÁLVULA CURTA 70X100 CM	UND	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00
15	AFASTADOR FARABEUF 10 CM X 6 MM	UND	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
27	AFASTADOR GELPI-LOKTITE 18 CM	UND	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
28	AFASTADOR GLENOIDE ANTERIOR 29 CM	UND	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
29	AFASTADOR GOSSET MÉDIO 58X65X160 MM ABDOMINAL	UND	2	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
34	AFASTADOR HOHMANN CURVO ACETABULAR, PONTA SIMPLES 30CM	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
36	AFASTADOR HOHMANN RETO 18MM X 24CM	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
41	AFASTADOR PARA PROSTECTOMIA PERIENAL 110X30 MM	UND	4	R\$ 452,19	R\$ 1.808,77
44	AFASTADOR SOFIELD – JOGO COM 06 PEÇAS	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
47	AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO 21,5CM	UND	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
48	AFASTADOR WEITLAINER 16 CM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
50	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 16 CM	UND	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
52	ALICATE CORTE CENTRAL PONTA CURTA PARA FIO DE AÇO 7,5 POL	UND	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
53	ALICATE PARA CERCLAGEM 9"	UND	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
55	ALICATE RICARDÃO (18" / 24")	UND	2	R\$ 2.270,00	R\$ 4.540,00
56	ALICATE RICARDINHO (12" / 24")	UND	2	R\$ 2.335,00	R\$ 4.670,00
57	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	2	R\$ 68,88	R\$ 137,76

8	SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020	D.O. 1	PUBLI	CAÇÕES DE T	ERCEIROS
65	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 20X12X5 CM	UND	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
66	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 20X12X3 CM BANDEJA DE INOX RETANGULAR 30X20X5 CM	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
68	CABO BISTURI № 4 P/ LÂMINAS 20,21,22,23,24, 25 + CX/100LÂMINA (13CM)	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
71	CABO DE BISTURI N° 3 P/ LÂMINAS 20,21,22,23,24, 23 + CX/100LAMINAS (13 CM)	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
73	CÂNULA TETRA: Cânula para Aspirador Cirúrgico Meia Curva com Esfera	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
74	CHAVE EM "T" PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO DE FIOS COM 150 MM	UND	2	R\$ 979,00	R\$ 1.958,0
76	COMADRE HOSPITALAR 1,5L	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,0
7	COMADRE HOSPITALAR 3,5L	UND	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,0
9	CUBA RIM EM INOX 26X12CM CAP. 700ML	UND	23	R\$ 34,00	R\$ 782,00
88	DESCOLADOR FREER DELICADO 18 CM	UND	23	R\$ 95,90	R\$ 191,80
1	ESPÁTULA MALEÁVEL 40X3 CM	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 191,80
4	ESPÁTULA RIBBON 30 MM X 30 CM	UND	2	R\$ 31,00	
	ESTATULA RIBBON 30 MM A 30 CM ESTOJO DE INOX PERFURADO 26 X 14 X 6 CM				R\$ 62,00
)1		UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
)3	ESTRIBO DE KIRSCHNER 27 X 20 X 5 CM	UND	2	R\$ 1.445,00	R\$ 2.890,0
)5	ESTRIBO DE STEIMANN 170 MM X 25,2 CM	UND	3	R\$ 837,00	R\$ 2.511,0
)7	FÉRULA PARA TRAÇÃO BOHLER ADULTO 557 MM X 82 CM	UND	3	R\$ 1.280,00	R\$ 3.840,0
)9	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20 CM X 10 MM	UND	8	R\$ 90,00	R\$ 720,0
3	GANCHO GILLES DELICADO 12 CM	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,0
.5	KIT CUBAS INOX REDONDA 14 CM ASSEPSIA CIRÚRGICA HOSPITALAR	UND	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,0
8	MARTELO UNIVERSAL 250 G	UND	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
22_	PAPAGAIO INOX 1L	UND	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,0
26	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 16 CM	UND	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
27	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 18 CM	UND	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
28	PASSADOR DE FIO CANULADO 25 CM	UND	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
29	PASSADOR DE FIO CANULADO 9 CM	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
30	PERFURADOR DE GLENOIDE	UND	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
32	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	UND	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
33	PINÇA ADSON COM DENTE E SAPATA 12 CM	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
34	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM	UND	16	R\$ 9,20	R\$ 147,20
52	PINÇA BABCOCK 14 CM	UND	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00
56	PINÇA BACKAUS 12 CM	UND	97	R\$ 20,00	R\$ 1.940,0
8	PINÇA BACKAUS 15 CM	UND	8	R\$ 34,70	R\$ 277,63
59	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO OPERATÓRIO 11 CM	UND	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
52	PINÇA CHERON 20 CM	UND	10	R\$ 44,40	R\$ 444,00
66	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
57	PINÇA COLLIN OVAL RETA 25 CM	UND	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
72	PINÇA DE ASSEPSIA PEAN 18 CM	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
73	PINÇA DE CHERON 16 CM	UND	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
76	PINÇA DIETRICH 25 CM	UND	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
78	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 14 CM	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
30	PINÇA DISSECÇÃO C/ VIDEA 25 CM	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
36	PINÇA ESPANHOLA 16 CM	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
38	PINÇA FAURE 22 CM	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
91	PINÇA FOERSTER CURVA C/ SERRILHA 18 CM	UND	7	R\$ 41,00	R\$ 287,00
93	PINÇA FOERSTER RETA C/ SERRILHA 18 CM	UND	7	R\$ 43,00	R\$ 301,00
96	PINÇA GUYON 24 CM	UND	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA C/ SERRILHA 12 CM	UND	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
)3	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 14 CM	UND	45	R\$ 35,70	R\$ 1.606,5
)5	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UND	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
)6	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 14 CM	UND	45	R\$ 41,00	R\$ 1.845,0
)7	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,0
)8	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	41	R\$ 20,00	R\$ 820,00
)9	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UND	18	R\$ 37,00	R\$ 666,00
1	PINÇA KELLY RANKIN	UND	4	R\$ 79,16	R\$ 316,63
				, , , , , , ,	1 -14 -10,00
15	PINÇA KERRISON 45° 18 CM X 3 MM	UND	2	R\$ 1.209,00	R\$ 2.418,0

UND

UND

UND

UND

UND

16

42

9

2

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

25,00

26,00

35,00

750,00

227,00

R\$ 400,00

R\$ 1.092,00

R\$ 315,00

R\$ 1.500,00

R\$ 227,00

217

219

224

230

232

PINÇA KOCHER CURVA 14 CM

PINÇA KOCHER RETA 18 CM

PINÇA KOCHER CURVA C/ DENTE 14 CM

PINÇA LOWE GRUENWALD 14 CM 3 MM

PINÇA MC DOUGAL DIREITA 26 CM



SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020

233	PINÇA MIXTER 12 CM PONTA FINA	UND	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
244	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14 CM	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
245	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18 CM	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
246	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22 CM	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
248	PINÇA PARA CÁLCULO BILIAR DESJARDINS Nº 1	UND	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
250	PINÇA PARA CÁLCULO BILIAR DESJARDINS Nº 3	UND	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
254	PINÇA PEAN-MURPHY 16 CM	UND	20	R\$ 76,60	R\$ 1.532,00
257	PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27 CM I 10 1/2"	UND	4	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
259	PONTA PARA ASPIRADOR	UND	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
261	PORTA AGULHA FINOCCHIETTO COM VIDEA 25 CM	UND	2	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
264	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	18	R\$ 25,70	R\$ 462,60
270	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM	UND	67	R\$ 156,40	R\$ 10.478,80
272	PORTA AGULHA MAYO STILLE CURVA 17 CM	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
273	PORTA AGULHA RYDER COM VIDEA 12 CM	UND	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
275	RASPA CRUZADA PARA ARTROSCOPIA / ACROMIOPLASTIA PARA CIMA – 31 CM	UND	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
276	RASPA CRUZADA PARA ARTROSCOPIA / ACROMIOPLASTIA RETA – 31 CM	UND	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
284	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22 CM RETA 9X15 MM	UND	6	R\$ 1.134,00	R\$ 6.804,00
288	TESOURA FOMON 25 CM	UND	2	R\$ 364,00	R\$ 728,00
299	TESOURA METZEMBAUM 16 CM	UND	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
301	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
306	TESOURA METZEMBAUM RETA 24 CM	UND	13	R\$ 64,00	R\$ 832,00
310	TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 11 CM	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
311	TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 11 CM	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 1.960,20 (hum mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.721.446/0001-78. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e César Oscar Weiler (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.		UNIT. STRADO	V. TOTAL REGISTRADO
16	AFASTADOR FARABEUF 12 CM	UND	2	R\$	168,50	R\$ 337,00
38	AFASTADOR LANGENBECH Nº 2 30X16 MM CABO CHATO	UND	2	R\$	36,50	R\$ 73,00
96	ESTILETE BI-PÇOVAR 2MM DE DIÂM. INOXI. 15 CM	UND	2	R\$	8,00	R\$ 16,00
120	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 08 MM X 23CM	UND	2	R\$	122,80	R\$ 245,60
121	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 10 MM X 23CM	UND	2	R\$	122,80	R\$ 245,60
150	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO S/ DENTE COM SERRILHA 14 CM	UND	2	R\$	10,00	R\$ 20,00
183	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 25 CM	UND	2	R\$	21,50	R\$ 43,00
227	PINÇA LANE COM CREMALHEIRA 22 CM	UND	1	R\$	980,00	R\$ 980,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 028/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 45.504,54 (quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Leandro Francisco da Silva (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	V UNIT. REGISTRDO		OTAL STRADO
9	AFASTADOR BENNET 26 CM	UND	4	R\$ 197,00	R\$	788,00

10	SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020	D.O	. PUBL	ICAÇÕES DE '	ΓERC	EIROS
13	AFASTADOR DOYEN 45 CM X 90 CM	UND	2	R\$ 134,00	R\$	268,00
18	AFASTADOR FARABEUFF DELICADO 10 CM X 6 MM	UND	2	R\$ 160,00	R\$	320,00
19	AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL 10 MM X 12 CM	UND	2	R\$ 11,00	R\$	22,00
21	AFASTADOR FINOCHETTO 25X40X13 CM	UND	2	R\$ 640,00	R\$	1.280,00
22	AFASTADOR FINOCHETTO 40X65X18 CM	UND	2	R\$ 680,00	R\$	1.360,00
30	AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100 MM-ABDOMINAL	UND	2	R\$ 310,00	R\$	620,00
31	AFASTADOR HAYS 13 CM X 3 MM	UND	2	R\$ 65,97	R\$	131,94
32	AFASTADOR HAYS 16 CM X 5 MM	UND	2	R\$ 70,20	R\$	140,40
33	AFASTADOR HAYS 16 CM X 7 MM	UND	2	R\$ 70,20	R\$	140,40
35	AFASTADOR HOHMANN CURVO DUPLO 40MM X 30 CM	UND	2	R\$ 105,20	R\$	210,40
37	AFASTADOR ISRAEL 23 CM 50X60 MM	UND	4	R\$ 170,04	R\$	680,16
42	AFASTADOR SENN MULLER 16 CM AGUDO	UND	4	R\$ 51,59	R\$	206,36
43	AFASTADOR SENN MULLER ROMBO	UND	4	R\$ 51,59	R\$	206,36
49	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 14 CM	UND	2	R\$ 190,00	R\$	380,00
59	ASPIRADOR YANKAUER 27 CM	UND	4	R\$ 77,00	R\$	308,00
61	BACIA REDONDA 150 ML	UND	12	R\$ 9,90	R\$	118,80
70	CABO DE BISTURI LONGO REDONDO Nº 3 25 CM	UND	10	R\$ 49,92	R\$	499,20
75	CLIP PORTA-INSTRUMENTAL MAYO BUNT – 14cm 5 1/2"	UND	3	R\$ 14,50	R\$	43,50
78	CUBA REDONDA 8X4CM DE 150 ML	UND	21	R\$ 11,90	R\$	249,90
80	CURETA ÓSSEA DE BRUNS NR. 00 REDONDA 16CM	UND	2	R\$ 50,00	R\$	100,00
81	CURETA ÓSSEA DE BRUNS NR. 02 REDONDA 16CM	UND	2	R\$ 49,00	R\$	98,00
82	CURETA ÓSSEA DE BRUNS NR. 04 REDONDA 17CM	UND	2	R\$ 50,00	R\$	100,00
83	CURETA ÓSSEA DE BRUNS NR. 06 REDONDA 17C	UND	2	R\$ 49,00	R\$	98,00
87	DESCOLADOR DE FREER	UND	4	R\$ 25,65	R\$	102,60
89	DISSECTOR LANGENBECK 30X16	UND	2	R\$ 70,61	R\$	141,22
93	ESPÁTULA MALEÁVEL MÉDIA 30CMX2,5CM	UND	2	R\$ 31,00	R\$	62,00
95	ESPÁTULAS REVERDIN BAIONETA 28CM	UND	2	R\$ 58,00	R\$	116,00
97	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 3 CM	UND	5	R\$ 66,00	R\$	330,00
98	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 5 CM	UND	10	R\$ 70,00	R\$	700,00
99	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 5 CM	UND	7	R\$ 70,00	R\$	490,00
116	MARTELO NEUFIELD DELICADO 200G	UND	4	R\$ 204,62	R\$	818,48
117	MARTELO NEUFIELD DELICADO 300G	UND	2	R\$ 204,62	R\$	409,24
125	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 14 CM	UND	2	R\$ 12,98	R\$	25,96
136	PINÇA ALLIS 15 CM	UND	4	R\$ 24,00	R\$	96,00
139	PINÇA ALLIS 23 CM	UND	4	R\$ 67,73	R\$	270,92
140	PINÇA ALLIS 5X6 15 CM	UND	2	R\$ 27,80	R\$	55,60
141	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 12 CM	UND	9	R\$ 9,50	R\$	85,50
142	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 14 CM	UND	69	R\$ 9,99	R\$	689,31
143	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 16 CM	UND	3	R\$ 11,50	R\$	34,50
144	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 20 CM	UND	6	R\$ 17,00	R\$	102,00
145	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 24 CM	UND	2	R\$ 20,50	R\$	41,00
146	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO S/ DENTE 14 CM	UND	85	R\$ 8,70	R\$	739,50
147	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO S/ DENTE 16 CM	UND	7	R\$ 11,00	R\$	77,00
149	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO S/ DENTE 24 CM	UND	2	R\$ 19,90	R\$	39,80
151	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO S/ DENTE DE RATO 14 CM	UND	14	R\$ 9,60	R\$	134,40
155	PINÇA BACKAUS 10 CM	UND	40	R\$ 21,70	R\$	868,00
157	PINÇA BACKAUS 13 CM	UND	20	R\$ 21,50	R\$	430,00
160	PINÇA BOBCOK ANGULAR FECHADA 25 CM	UND	1	R\$ 120,00	R\$	120,00
163	PINCA CHERON 25 CM	UND	10	R\$ 42,00	R\$	420,00
169	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UND	2	R\$ 21,00	R\$	42,00
170	PINÇA DE APREENSÃO ÓSSEA LOWMANN 14 CM	UND	2	R\$ 275,00	R\$	550,00
174	PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIM 17,5 CM	UND	4	R\$ 103,47	R\$	413,88
175	PINÇA DESCOLADOR DE COLVER PARA AMIGDALAS	UND	2	R\$ 89,34	R\$	178,68
179	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA 12 CM	UND	2	R\$ 10,00	R\$	20,00
181	PINÇA DISSEÇÃO COM DENTE 18 CM	UND	4	R\$ 16,00	R\$	64,00
182	PINÇA DISSEÇÃO COM DENTE 18 CM	UND	2	R\$ 19,00	R\$	38,00
184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20 CM PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 20 CM	UND	2	R\$ 16,20	R\$	32,40
185	PINÇA DISSECÇAO COM SERRILHA 20 CM	UND	3	R\$ 16,20 R\$ 94,00	R\$	282,00
187	PINÇA ESPANHOLA 22 CM	UND	2	R\$ 355,00	R\$	710,00
192	PINÇA ESPANHOLA 22 CM PINCA FOERSTER RETA 16 CM	UND		R\$ 333,00 R\$ 40.00	R\$	120.00

192 PINÇA FOERSTER RETA 16 CM

UND

R\$

R\$ 40,00

120,00

_	

SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020	SEGUNDA-FEIRA.	03 -	FEVEREIRO -	- 2020
--------------------------------------	----------------	------	-------------	--------

				1		
194	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25 CM	UND	2	R\$ 57,00	R\$	114,00
195	PINÇA GOIVA RUSKIM 19 CM RETA BOCA 2 MM	UND	2	R\$ 706,08	R\$	1.412,16
197	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA C/ SERRILHA 12 CM	UND	36	R\$ 19,00	R\$	684,00
199	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UND	10	R\$ 20,46	R\$	204,60
202	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	31	R\$ 17,00	R\$	527,00
204	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 10 CM	UND	9	R\$ 18,95	R\$	170,55
210	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	46	R\$ 22,00	R\$	1.012,00
212	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	12	R\$ 25,00	R\$	300,00
213	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UND	18	R\$ 39,00	R\$	702,00
214	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	114	R\$ 20,00	R\$	2.280,00
216	PINÇA KOCHER 14 CM	UND	10	R\$ 27,00	R\$	270,00
218	PINÇA KOCHER CURVA 18 CM	UND	15	R\$ 36,00	R\$	540,00
223	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UND	28	R\$ 27,00	R\$	756,00
225	PINÇA KOCHER RETA C/ DENTE 14 CM	UND	36	R\$ 30,00	R\$	1.080,00
228	PINÇA LANE COM CREMALHEIRA 33 CM	UND	1	R\$ 858,83	R\$	858,83
231	PINÇA MARTIN 19CM	UND	2	R\$ 105,00	R\$	210,00
234	PINÇA MIXTER 16 CM	UND	2	R\$ 57,06	R\$	114,12
236	PINÇA MIXTER 20 CM PONTA FINA	UND	4	R\$ 68,60	R\$	274,40
237	PINÇA MIXTER 24 CM	UND	5	R\$ 97,41	R\$	487,05
238	PINÇA MOSQUITO 12 CM	UND	4	R\$ 20,46	R\$	81,84
241	PINÇA ÓSSEA FARABEUF 26 CM	UND	2	R\$ 737,79	R\$	1.475,58
242	PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 22 CM	UND	2	R\$ 910,00	R\$	1.820,00
243	PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 27 CM	UND	2	R\$ 998,00	R\$	1.996,00
252	PINÇA PEAN 14 CM	UND	5	R\$ 27,00	R\$	135,00
258	PINÇAS MIXTER BABY 14 CM	UND	6	R\$ 48,00	R\$	288,00
263	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM C/ SERRILHA	UND	3	R\$ 21,62	R\$	64,86
265	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	UND	9	R\$ 28,00	R\$	252,00
266	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA 16 CM	UND	2	R\$ 28,25	R\$	56,50
267	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA 18 CM	UND	2	R\$ 34,01	R\$	68,02
268	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA 26 CM	UND	2	R\$ 72,00	R\$	144,00
269	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM	UND	5	R\$ 133,00	R\$	665,00
271	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 20 CM	UND	7	R\$ 37,00	R\$	259,00
278	RUGINA DOYEN ESQUERDA 17 CM	UND	2	R\$ 70,00	R\$	140,00
280	RUGINA FARABEUF RETA	UND	4	R\$ 59,00	R\$	236,00
281	RUGINA LAMBOTTE 21 CM X 10 MM	UND	2	R\$ 141,21	R\$	282,42
282	RUGINA LAMBOTTE 21 CM X 20 MM	UND	2	R\$ 141,21	R\$	282,42
287	TESOURA DE MAYO CURVA 17 CM	UND	6	R\$ 28,25	R\$	169,50
290	TESOURA ÍRIS 12 CM	UND	2	R\$ 15,99	R\$	31,98
291	TESOURA ÍRIS PONTA FINA COM FACETA 11 CM CURVA	UND	65	R\$ 17,19	R\$	1.117,35
292	TESOURA LISTER 20 CM I 8"	UND	3	R\$ 47,00	R\$	141,00
293	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UND	67	R\$ 28,25	R\$	1.892,75
295	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM	UND	6	R\$ 30,00	R\$	180,00
298	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM	UND	2	R\$ 35,16	R\$	70,32
300	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM	UND	7	R\$ 30,84	R\$	215,88
302	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	UND	8	R\$ 37,76	R\$	302,08
304	TESOURA METZEMBAUM CURVA 24 CM	UND	13	R\$ 65,00	R\$	845,00
305	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM	UND	50	R\$ 30,00	R\$	1.500,00
307	TESOURA METZEMBAUM-NELSON RR 14 CM CURVA	UND	2	R\$ 30,84	R\$	61,68
308	TESOURA METZEMBAUM-NELSON RR 18 CM CURVA	UND	2	R\$ 38,33	R\$	76,66
309	TESOURA RR RETA STANDARD 17 CM	UND	22	R\$ 19,89	R\$	437,58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico visando suprir as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Balsas Urgente - HBU, urgência e emergência, pequenos procedimentos realizados na UPA, PSF e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 37.891,26 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e hum reais e vinte e seis centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Naiara Costa de Araújo (detentora do registro de preços).

$\overline{}$	$\overline{}$	
	TERM /	
(ME-)	
V	ハルノ	

I I T T H N/I	DESCRIÇÃO	O UND QUANT VUNIT.			V TOTAL RE-		
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	REGIST		GIS	TRADO
	AFASTADOR ADSON ARTICULADO BABY 20 CM	UND	2		880,00	R\$	1.760,00
	AFASTADOR BANKARD LARGO 30 MM X 30 CM 01 DENTES	UND	2		533,00	R\$	1.066,00
	AFASTADOR FARABEULF 10MM X 10CM I 4"	UND	4		25,00	R\$	100,00
-	ALICATE BICO FINO 5 CM AÇO INOX COM VIDEA	UND	2	R\$	93,00	R\$	186,00
	ALICATE PARALELO EM INOX PARA CORTAR E TORCER FIO: DIMENSÕES 8 × 20 × 6 cm	UND	2	R\$ 1.2	249,00	R\$	2.498,00
58 A	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5 CM	UND	2	R\$ 3	310,00	R\$	620,00
60 B	BACIA REDONDA 1,5 ML	UND	10	R\$	24,50	R\$	245,00
62 B	BACIA REDONDA 2,5 ML	UND	10	R\$	24,80	R\$	248,00
67 B	BICO LONGO DE ASPIRADOR	UND	2	R\$	89,90	R\$	179,80
86 C	CURETA SIMON PONTA RETA Nº 0 OVAL 3,6MM	UND	2	R\$ 1	196,00	R\$	392,00
	ESPÁTULA HABERER MALEÁVEL ABDOMINAL E TORÁCICA 25MMX30MMX28CM	UND	2	R\$	71,00	R\$	142,00
92 E	ESPÁTULA MALEÁVEL GRANDE 18CMX2CM	UND	2	R\$	59,40	R\$	118,80
100 E	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 16 X 8 CM	UND	2	R\$ 2	286,00	R\$	572,00
104 E	ESTRIBO DE STEIMANN 100 MM X 18,3 CM	UND	3	R\$ 7	756,76	R\$	2.270,28
106 F	FÉRULA PARA TRAÇÃO BOHLER ADULTO 557 MM X 67 CM	UND	2	R\$ 1.2	264,47	R\$	2.528,94
108 F	FORCEPS PARA PATELA 18 CM	UND	2	R\$	47,84	R\$	95,68
114 G	GANCHO REDUTOR UMERAL 28 CM	UND	2	R\$ 2	273,38	R\$	546,76
124 P.	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF 12 CM	UND	8	R\$	47,65	R\$	381,20
138 P	PINÇA ALLIS 18 CM	UND	12	R\$	34,00	R\$	408,00
161 P	PINÇA CHERON 18 CM	UND	3	R\$	41,30	R\$	123,90
164 P	PINÇA COLLIN 16 CM	UND	6	R\$	47,99	R\$	287,94
168 P	PINÇA COLLIN RETA 25 CM	UND	2	R\$	87,92	R\$	175,84
171 P	PINÇA DE APREENSÃO ÓSSEA LOWMANN 22 CM	UND	2	R\$ 2	283,00	R\$	566,00
189 P	PINÇA FAURE CURVA 20 CM	UND	6	R\$	78,00	R\$	468,00
198 P	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA C/ SERRILHA 14 CM	UND	18	R\$	89,78	R\$	1.616,04
201 P	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA C/ SERRILHA 14 CM	UND	18	R\$	40,82	R\$	734,76
220 P	PINÇA KOCHER INTESTINAL ATRAUMATICA CURVA 22 CM	UND	6	R\$ 3	315,00	R\$	1.890,00
229 P	PINÇA LONGUETES 22 CM	UND	3	R\$ 1	46,14	R\$	438,42
239 P	PINÇA MOSQUITO COM CURVA 12 CM	UND	60	R\$	19,00	R\$	1.140,00
240 P	PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23 CM	UND	2	R\$ 1.1	135,00	R\$	2.270,00
247 P	PINÇA PARA CÁLCULO BILIAR BLANKER CURVA 20 CM	UND	2	R\$ 2	230,00	R\$	460,00
249 P	PINÇA PARA CÁLCULO BILIAR DESJARDINS № 2	UND	2	R\$ 2	235,00	R\$	470,00
251 P	PINÇA PARA CÁLCULO BILIAR DESJARDINS Nº 4	UND	2	R\$ 2	237,00	R\$	474,00
253 P	PINÇA PEAN-MURPHY 14 CM	UND	2	R\$	76,80	R\$	153,60
255 P	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 24 CM I 9 1/2"	UND	2		43,70	R\$	287,40
256 P	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 18 CM	UND	2	R\$ 1	113,00	R\$	226,00
260 P	PORTA AGULHA DERF C/ VIDEA 12 CM	UND	2	R\$ 2	261,80	R\$	523,60
1 / / / /	RASPA CRUZADA PARA ARTROSCOPIA / ACROMIOPLASTIA PARA BAIXO – 31 CM	UND	2	R\$ 3	399,00	R\$	798,00
	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22 CM CURVO 9X15 MM	UND	2	R\$ 1.1	137,00	R\$	2.274,00
	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27 CM CURVO 9X15 MM	UND	4	R\$ 1.1		R\$	4.548,00
	TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15 CM	UND	2		30,15	R\$	60,30
-	TESOURA ÍRIS 11 CM	UND	60		44,00	R\$	2.640,00
	TESOURA MAYO STILLE CURVA 30 CM	UND	2		50,00	R\$	100,00
-	TESOURA UNIVERSAL DURACORTE 20 CM	UND	3		269,00	R\$	807,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75 e R J N MARTINS - EPP, CNPJ: 41.613.985/0001-08 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 285.951,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 27/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:



EMPRESA: E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 26.755.364/0001-75

Telefone / Fax: (98) 98161-0294/98512-6804

Endereço: Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA

Responsável: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 763.462.183-87 RG: 035069595-4 SSP/MA

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE REGISTRADA		VL. UNITÁRIO REGISTRADO
00001	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Planilha para anotações dos óbitos/nascido vivo, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,79
00002	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Prontuário programa de controle da hanseníase, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,72
00003	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Planilha de casos de diarréia, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	9,15
00004	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Escala opmétrica Tam. 60x20cm em lona front,cromia	UNIDADE	50	7,79
00005	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Formulário de consentimento HIV, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	9,00
00006	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Movimento mensal de imunobiológico, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	80	9,00
00007	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de notificação sífilis em gestante, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00008	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de informação semanal negativa, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	80	8,00
00009	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Planilha para controle da saída de medicamentos, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	7,95
00010	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fertil MIF, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	7,95
00011	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de investigação do óbito fetal domiciliar F3, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	7,95
00012	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de investigação de óbito materno m1, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00013	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de registro do vacinado, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	500	7,50
00014	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Receituário, F/18, papel AP 70G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10000	3,89
00016	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	BPAI Boletim de produção ambulatorial, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	180	7,50
00017	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Acompanhamento bolsa família, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	120	7,50
00018	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Mapa de coleta de preventivos, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00019	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Requisição de exames laboratoriais citopatológicos, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00020	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Laudo medico para procedimentos de alta complexidade - APAC, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	150	7,80
00021	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de anamnese odontológica/odontograma, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00022	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de atendimento odontológico individual, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	150	7,80
00023	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	100 vias	BLOCO	500	7,80
00024	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Requisição de exames laboratoriais F/18, papel 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	1000	4,37
00025	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Termo de compromisso Caps, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00026	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de admissão Caps, F/9, F/V, papel AP75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00027	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Controle saída diária, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	8,00
00028	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Evolução de equipe multidisciplinar, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00029	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Cadastro do paciente, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00

1/	SEGUNDA-FEIRA.	03 - FEVEREIRO .	2020
		. (),) - 1'1' V 1'1\ 1'1 1\ () -	- 211211



I —					
00030	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	RAAS, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00031	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	300	7,80
00032	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Anamnese - Serviço social, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00033	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Centro de atenção psicossocial - CAPS I, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00034	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Anaminese de terapia ocupacional, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00035	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Termo de responsabilidade CAPS, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00036	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de procedimentos, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00037	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de vacinação, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00038	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de atividade coletiva, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00039	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Cadastro domiciliar e territorial, F/9, ;f/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00040	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Cadastro individual, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00041	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Solicitação de férias, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00042	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Pedido de material, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	8,00
00043	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Marcadores de consumo alimentar, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	8,00
00044	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim ambulatorial, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00045	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Atestado médico, F/18, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	300	4,48
00046	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Atestado maternidade, F/18, papel AP 75, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	150	4,60
00047	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	200	4,54
00048	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	50	5,07
00049	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	100	7,80
00050	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	40	8,00
00051	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Termo de consentimento informando para realização de vasectomia, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	40	8,00
00052	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Produção de laboratório, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00053	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha para realização de Transferência, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00054	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Evolução, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00055	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Relatório de enfermagem, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00056	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de solicitação de leito, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00057	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	200	7,80
00058	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim anestesista, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00059	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim operatório, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00060	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de encaminhamento, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	8,00
	OLIVEINA-WE	DIOCO COIII 100 VIAS			I



00062	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Laudo teste rápido (HIV, HEPATITES, SÍFILIS) F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00064	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	10	9,22
00067	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	100	6,80
00068	E. DA SILVA DE	SINAN sífilis congênita, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor,	BLOCO	10	9,42
00069	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	BLOCO	30	8,00
00070	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	BLOCO	30	8,00
00071	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	BLOCO	30	8,00
00072	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	75G, 01 cor, bloco com 100 vias Ficha de investigação de AIDS, F/9, papel AP 75G, 01	BLOCO	30	8,00
00072	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	cor, bloco com 100 vias Ficha de investigação de tuberculose, F/9, papel AP 75G,	BLOCO	30	8,00
	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	01 cor, bloco com 100 vias Ficha de investigação Leishmaniose visceral, F/9, papel			•
00074	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00075	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias Ficha de investigação de dengue/chikungunya, F/9, papel	BLOCO	30	8,00
00076	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias Capa boneco hanseníase - ficha localização lesão, F/9,	BLOCO	30	8,00
00077	OLIVEIRA-ME	papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	8,00
00078	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Resumo semanal das atividades de microscópio e das lâminas para revisão, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00079	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Resumo semanal dos casos de malária, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00080	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Atestado odontológico, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	60	7,80
00081	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Avaliação fisioterapêutica, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00085	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Carimbos automático, 38x14mm	UNIDADE	30	25,99
00086		Ficha de atendimento individual, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	800	7,80
00087	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	1000	7,80
00088		Folders diversos, cromia, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	UNIDADE	25000	0,79
00089	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Panfletos diversos	UNIDADE	20000	0,23
00090	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Laudo médico - tratamento fora de domicílio, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	300	8,00
00091	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	100	8,00
00092	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	30	8,00
00093	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	100	7,80
1		Cadastro da gestante, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco	BLOCO	100	7,80
00094	E. DA SILVA DE	1	22000	100	
	OLIVEIRA-ME E. DA SILVA DE	Com 100 vias Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	UNIDADE	30	53,32
00094	OLIVEIRA-ME	com 100 vias			·

16	SEGUNDA-FEIR	A 03	FEVEDEIDO	2020
	SECTUNDA-FEIR	4. US -	FRVEKEIKU:	- 2020



00100	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Cartazes divulgação campanhas de saúde, cromia,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	UNIDADE	3000	0,60
00101	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de avaliação fonoaudióloga, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00102	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de avaliação nutricional, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00103	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de inscrição/identificação do usuário, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00104	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Formulário p/ avaliação de grau de incapacidade física, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00105	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Tratamento diretamente observado, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	20	8,00
00106	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Papel timbrado, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00107	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Aviso de cirurgia, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	8,00
00108	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	USG mamas, próstata, vias urinárias, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	60	8,00
00109	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	USG abdome total, transvarginal, obstetrícia, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	90	7,80
00110	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Solcitação de consulta especializada, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00111	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim de atendimento médico, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	1000	7,80
00112	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Prescrição médica, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	500	7,80
00113	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de notificação negativa/cólera, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00114	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de investigação de acidente de trabalho, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00115	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de 1º atendimento, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	30	8,00
00116	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Atestado de acompanhante, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00117	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Requisição de raio X, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00118	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME		BLOCO	30	7,80
00119	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim de produção ambulatorial - BPA, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00120	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Formulação antimicrobiano, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
00121	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Conta hospitalar, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	300	7,80
00122	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Solicitação de exame de baciloscopia/hanseníase, F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	50	8,00
00123	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	APAC, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	200	7,80
00124	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Boletim de atendimento, F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	1000	7,80
00125	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Adesivos vinil Tam. 20x30cm	UNIDADE	1000	1,93
00126	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Adesivos vinil Tam. 1M Campanhas da saúde	UNIDADE	300	39,99
00127	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Plotagem veículo tipo caminhonete	UNIDADE	20	500,00
00128	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Plotagem ambulância tipo Furgão	UNIDADE	2	1.250,00
00130	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de vacinação F/9, papel AP 75G, 01 cor, bloco com 100 vias	BLOCO	100	7,80
00131	E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME	Ficha de visita domiciliar e territorial F/9, F/V, papel AP 75G, 01 cor , bloco com 100 vias	BLOCO	400	7,80



	UNIDADE	10	236,79
cabamento em ilhoses	UNIDADE	10	243,32
3x1M	UNIDADE	10	147,99
A color	UNIDADE	500	4,50
c/96 pg, capa em papel G, acabamento em espiral	UNIDADE	300	20,65
papel AP 90G, acaba-	UNIDADE	300	20,65
75G, 01 cor, bloco	BLOCO	30	7,80
F/V, papel AP 75G, 01	BLOCO	150	7,80
a) F/9, papel AP 75G,	BLOCO	30	8,00
a)F/9, papel AP 75G,	BLOCO	30	8,00
es Medicas, F/9, papel	BLOCO	150	7,80
, F/9, papel AP 75G, 01	BLOCO	50	8,00
a, F/9, papel AP 75G,	BLOCO	50	8,00
F/9, papel AP 75G, 01	BLOCO	10	8,00
G, 01 cor, bloco com	BLOCO	80	7,80
ST) F/9, F/V, papel AP			7,80
F/V, papel AP 75G, 01			7,80
, F/9, F/V, papel AP			7,80
gico,F/9, F/V, papel AP			7,80
pel AP 75G, 01 cor,			
			7,80
			8,00
, 1.7, papol 111 750,	BLOCO	20	8,00
7, papel AP 75G, 01 cor	BLOCO	50	8,00
	BLOCO	20	8,00
	BLOCO	20	8,00
aboratorial de leishma- or, bloco com 100 vias	BLOCO	10	8,00
7/9, papel AP75G, 01	BLOCO	30	8,00
orial, F/9, F/V, papel	BLOCO	400	7,80
vetorial, F/9, F/V,	BLOCO	200	7,80
	3x1M A color c/96 pg, capa em papel G, acabamento em espiral cromia, c/96 pg. Capa capel AP 90 G, acaba- 75 G, 01 cor, bloco E/V, papel AP 75 G, 01 a) F/9, papel AP 75 G, a)F/9, papel AP 75 G, es Medicas, F/9, papel s, F/9, papel AP 75 G, 01 a, F/9, papel AP 75 G, 01 b, F/9, F/V, papel AP F/V, papel AP 75 G, 01 cor, bloco com E/T) F/9, F/V, papel AP E/Cor, F/9, papel AP 75 G, 01 E/F/9, F/V, papel E/F/9, papel AP 75 G, 01 E/F/9, papel A	cabamento em ilhoses UNIDADE 3x1M UNIDADE A color UNIDADE C96 pg. capa em papel G, acabamento em espiral Coromia, c/96 pg. Capa Dapel AP 90G, acaba- UNIDADE T5G, 01 cor, bloco E/V, papel AP 75G, 01 BLOCO BLOCO	Cabamento em ilhoses UNIDADE 10 3x1M UNIDADE 10 10 10 10 10 10 10 1

EMPRESA: R J N MARTINS - EPP	
CNPJ: 41.613.985/0001-08	Telefone / Fax: (98) 3089-4657/98122-0474/987
Endereço: Rua da Saavedra nº 16, Centro – Santa Luzia/MA	E-mail: graficaeditoramartins@hotmail.com
Responsável: RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS	CPF: 452.073.303-06 RG: 83666897-9 SSP/MA



ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE REGISTRADA	VL. UNITÁRIO REGISTRADO
00015	R J N MARTINS - EPP	Receituário controle especial, F/18, papel AP 63G, 01 cor, bloco com 50x2 vias	BLOCO	800	5,00
00061	R J N MARTINS - EPP	Abanador personalizado para campanhas da saúde,cromia, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	UNIDADE	7000	2,00
00063	R J N MARTINS - EPP	Cartão de aprazamento Hanseníase, F/32, papel AP 150G, 01 cor	UNIDADE	1000	0,30
00065	R J N MARTINS - EPP	Caderneta saúde da criança - menina, cromia, F/9, F/V, papel AP 180G	UNIDADE	1000	0,47
00066	R J N MARTINS - EPP	Caderneta saúde da criança - menino, cromia, F/9, F/V, papel AP 180G	UNIDADE	1000	0,47
00082	R J N MARTINS - EPP	caderneta saúde da mulher, cromia, F/9, papel AP 180G	UNIDADE	5000	0,80
00083	R J N MARTINS - EPP	Caderneta programa hiperdia, cromia, F/9, papel AP 180G	UNIDADE	5000	0,80
00084	R J N MARTINS - EPP	Cartão da gestante, cromia, F/9, papel AP 180G	UNIDADE	5000	0,80
00095	R J N MARTINS - EPP	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	UNIDADE	1000	1,00
00099	R J N MARTINS - EPP	Cartão de vacina adulto, cromia, 18x08cm, papel AP 150G	UNIDADE	5000	0,30
00129	R J N MARTINS - EPP	Carteira saúde da mulher, cromia, tam. 18x08cm, papel AP 180G	UNIDADE	5000	0,29

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, pela Empresa E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA e pela Empresa R. J. N MAR-TINS-EPP assina o Sr. RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, Santa Luzia/MA, 27/01/2020.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 34/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar LIANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, devendo assim ser considerado a partir do dia 3 de fevereiro de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 067/2019. Processo nº. 226813/2019/SES. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas alimentares infantis — LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE) da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o Decreto Estadual nº 20.621 de 08/07/2004, conforme os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas no Termo de Referência e Edital. Abertura: 17/02/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 29 de janeiro de 2020. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 004/2020-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205269/2019-SARP. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 28 de janeiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO. Processo Administrativo n.º 0236240/2019-SECID. Tomada de Preços n.º 007/2019. De acordo com as informações constantes neste processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico de Engenharia-SADU e faço do presente, o embasamento desta decisão terminativa. O Presidente da CSL declara a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI vencedora do certame, com valor global de R\$ 280.774,89 (duzentos oitenta mil, setecentos setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Fica classificada em 2º Lugar a empresa AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, no valor global de R\$ 294.095,01



(duzentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco reais e um centavos) e em 3º Lugar a empresa SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 295.727,49 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal único de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando que o relatório completo desta decisão se encontra no site http://www.secid.ma.gov.br/tomada-de-precos/.São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente da CSL/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

<u>DECISÃO</u>(Parecer 03/2020) ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CNPJ	01598548/0001-48
Endereço	AV ANITA VIANA, SN – CENTRO CEP:65937-000

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	36/2017
Proc. de Prestação de Contas	151943/2019-218018/2019-283532/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo de 2017	R\$ 91,47
Repasse 2018	R\$ 18.500,01
Rendimentos 2018	R\$ 23,16
Total de Receitas 2018	R\$ 18.644,64
Total das despesas	R\$ 18.610,45
Saldo reprogramado	R\$ 34,19

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03/01/2020

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos 151943/2019; 218018/2019; 283532/2019 sobre a prestação de contas no valor de R\$ 18.644,64 sendo R\$ 91,47 de saldo reprogramado de 2017 mais R\$ 18.500,01 de repasse 2018 mais R\$ 53,16 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto R\$ 18.610,45 havendo de saldo o valor de R\$ 34,19 reprogramado para 2019 conforme art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015. 5. CON-CLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação Contas, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 03/01/2020. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SEDUC(Ordenador de Despesas)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4576/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de fevereiro às 09:30h, pelo sitio www.com-prasnet.gov.br para registro de preços de aquisição de coletores de digital que serão utilizados na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 30 de janeiro de 2020. Lincoln Christian Noleto Costa. Pregoeiro da ALEMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

TERMO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - AGED/MA. PROC. ADM.0209962/2019/AGED-MA. A PRE-GOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECU-ÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob a forma de autarquia, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, por determinação da Diretora Geral, conforme Despacho nº 2025/2019/ GAB/AGED-MA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em defesa do interesse público, RESOLVE ANULAR NA INTEGRA o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2019, que tem como objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas", tendo em vista a existência de vícios insanáveis, de acordo com o Parecer nº 584/2019-CONTROLADORIA/AGED-MA, não alcançando assim o objetivo do certame. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no princípio da autotutela, no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 29, do Decreto nº 5.450/05. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Informamos que o processo encontra-se a vista dos interessados. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a realização de um novo certame licitatório para o objeto pretendido. Por fim, torno sem efeito o Termo de Cancelamento publicado no Diário Oficial do Estado na data de 08 de janeiro de 2020, Publicação de Terceiros, pags. 14, cujos prazos começam a contar a partir da publicação desta. São Luís (MA), 30 de Janeiro de 2020. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira/ Aged/MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 0166848/2015. Objeto: Alienação dos lotes 02, 04, 06 e 08 do Loteamento Vila Vitória, situado à Rua Coletora. nº 03, Qd. 15, Imperatriz-MA. a favor de Maria de Lourdes Coelho de Sousa Oliveira, portadora do RG nº 22520782002-4 e inscrita no CPF sob o nº 26S.621.743- 04 Valor adjudicado: RS 17.784,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) Fundamento legal: art. 17, inc. 1, alínea "P' da Lei 8.666/93 c/c Resolução nº 02/2002 do Conselho Administração da Maranhão Parcerias-MAPA. Data da assinatura: 12/12/2019. Signatários: Assinam o presente, o Diretor-Presidente da MAPA, o sr. Antônio de Jesus Leitão Nunes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.311, e o Diretor de Parcerias c Negócios Imobiliários da MAPA, o sr. Diego Robert Santos Maranhão, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 10.438.



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0013/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de 10 (dez) carrinhos de abastecimento aramados e 40 (quarenta) carros transportadores de bagagens para serem utilizados nos Terminais da Ponta da Espera e do Cujupe, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 020/2020 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa DIEGO OLIVEIRA MON-TEIRO 46900011896, inscrita no CNPJ sob o nº 24.444.688/0001-67, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 30 de janeiro de 2020. Publique-se. São Luís, 30 de janeiro de 2020. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

59° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMI-TIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Física ANA CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SERRA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 111/2020 de 22/01/2020. São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔ-NICA Nº 089/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194.327/2019-EMSERH.OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Nutricionais (para o tratamento de Epidermólise Bolhosa) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. A Agente de Licitação da EMSERH, abaixo assinada, notifica os participantes da licitação em epigrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Nutricionais (para o tratamento de Epidermólise Bolhosa) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EM-SERH que, em razão de problemas quando da publicação do Aviso de adiamento anterior REMARCA a data da sessão de abertura, para uma nova data e horário, conforme segue abaixo. CRITÉ-RIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 04/02/2020 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 05/03/2020 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sistema Licitações -e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta. oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de janeiro de 2020. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 5.873

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, sob o regime de "MENOR PREÇO POR ITEM", que trata da Aquisição de conjuntos motor bomba e painéis de comando para Operação e Manutenção do Sistema de Água do SAAE. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 29 de janeiro de 2020. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BAR-REIRINHAS - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2020/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, ou através do Email: camaramunicipalbhs@hotmail.com de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. BARREIRINHAS (MA), 29 de Janeiro de 2020. CARLOS CABRAL DUTRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11h00min do dia 18 de Fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BAR-REIRINHAS – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo, Gêneros alimentícios, Material de expediente e limpeza para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, ou através do E-mail: camaramunicipalbhs@hotmail de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.. BARREIRINHAS (MA), 29 de Janeiro de 2020. CARLOS CABRAL DUTRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min do dia 18 de fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal na Ave-



nida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BARREIRINHAS - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, ou através do E-mail: camaramunicipalbhs@hotmail de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. BARREIRINHAS (MA), 29 de Janeiro de 2020. CARLOS CABRAL DUTRA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 16h00min do dia 18 de fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BAR-REIRINHAS - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2020/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, ou através do E-mail: camaramunicipalbhs@hotmail de 2ª a 6ª feira. BARREIRINHAS (MA), 29 de Janeiro de 2020. CARLOS CABRAL DUTRA – PRESIDENTE DA CÂMARA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 / CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 17h00min do dia 18 de Fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BARREIRINHAS MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2020/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para gestão legislativa Municipal de Barreirinhas/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, ou através do E-mail: camaramunicipalbhs@hotmail de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. BARREIRINHAS (MA), 29 de Janeiro de 2020. CARLOS CABRAL DUTRA-PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Câmara Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 17 de Fevereiro de 2020 às 08;00 (oito horas), realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici - MA, na forma da Lei Federal n 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa S/N, CEP 65279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente. Outras informações (098 3326-1126 ou no email: campresmed@hotmail.com. 29 de Janeiro de 2020. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Câmara Municipal de Santa Helena - MA, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha). DATA DA ABERTURA: 13/02/2020, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado com a Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Coronel Gustavo, 245, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Santa Helena - MA, 28 de janeiro de 2020. SUELEN SOUZA DA HORA - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

A Câmara Municipal de Santa Helena - MA, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de: Prestação de Serviços de locação de um veículo e uma moto para a Câmara Municipal de Santa Helena. DATA DA ABERTURA: 13/02/2020, às 12:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado com a Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Coronel Gustavo, 245, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Santa Helena - MA, 28 de janeiro de 2020. SUELEN SOUZA DA HORA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 002/2020 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2020-CPL/PMAAP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 002/2020 Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 15:00 horas do dia 02 de Março de 2020, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de janeiro de 2020. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de Modernização e Iluminação da Avenida da Rodagem, neste Município de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 19/02/2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 30/01/2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 01/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 05/03/2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 30/01/2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – CPL/PMA A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2020-CPL/PMA, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 007/2020-Sec. Educação. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada à Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 12:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, no endereço acima. Apicum-Açu, 29 de janeiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Construção da Praça da Matriz, Zona Urbana, no município de Balsas-MA, sob (ordem de serviço). Empresa Classificada: ASCON LTDA-ME, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, Valor Total: R\$ 1.195.558,32 (um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Balsas – MA, 30 de janeiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 30 de janeiro de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 03/2020-SEMED. **ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento de um Almoxarifado. AMPA-RO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2056.0000 Man e Funcionamento da Unidade Adm - MDE; 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 06/2020-SEMED. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, para fins de funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12.361.0019.2058.0000 Man das Atividades do Fundeb 40%; 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 01/2020-SEMED. ÓRGÃO INTERESSADO: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Casca Grossa, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento do Anexo da Escola Municipal São José. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0019.2058.0000 Man das Atividades do Fundeb 40%; 33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2020-SEMED. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2058.0000 Man das Atividades do Fundeb 40%; 33.90.36.15 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física — Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL:



R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. **ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-**Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 07/2020-SEMAD. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0003.2017.0000 – Man e Funcionamento da Unidade Administrativa; 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRA-ZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 08/2020-SEMAS. ÓRGÃO INTERESSADO: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento de um Conselho Tutelar. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 08.122.0003.2019.0000 Man e Funcionamento da Unidade Administrativa; 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 05/2020-SEMED. **ÓRGÃO INTERESSADO**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Boa Hora, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento do Anexo da Escola Municipal São Carlos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2058.0000 Man das Atividades do Fundeb 40%; 33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS **DE PINHO-**Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMODERATIFICAÇÃO.RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2020-SEMUS. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Santo Antônio do Napoleão, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento de um Posto

de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0024.2069.0000 Man da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 10/2020-SEMUS. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento de um Posto de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0024.2069.0000 Man da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis. **VALOR** GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 02/2020-SEMED. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande, para fins de funcionamento de uma Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0019.2056.0000 Man e Funcionamento da Unidade Adm - MDE; 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande (MA), 10/01/2020. ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 13 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo menor MAIOR LANCE OU MAIOR OFERTA GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários ao Poder Público Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta) do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 30 de janeiro de 2020. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº **001/2020.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando eventual e futura aquisição de material: tipo tecidos e aviamentos, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 28 de janeiro de 2020. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 103/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 28 de janeiro de 2020. Raimundo Carneiro Corrêa, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº

10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 14 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 28 de janeiro de 2020. Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, **Portaria Nº 442/2017.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, Contratação de empresa para a prestação de serviço de Licença e cessão de direito de uso de softwares integrados para Gestão Municipal, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14h00min horas do dia 14 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 28 de janeiro de 2020. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 103/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº **005/2020.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual fornecimento parcelado de Materiais Gráficos no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 28 de janeiro de 2020. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 103/2018.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis-MA, 28 de janeiro de 2020. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 103/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados que, tendo em vista a ocorrência de um erro no preâmbulo do edital, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 002/2020, do Tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 276/2019. Que Objetiva a Execução de obras iluminação da Avenida Nagib Haickel do Município de Igarapé do Meio- Ma., conforme planilha de reprogramação. Anteriormente marcada para o dia 31 de janeiro de 2020 ás 10h15min, fica remarcada a abertura para o dia 20 de fevereiro de 2020 às 10h15min, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 04 de fevereiro de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. CHAMA-MENTO PÚBLICO PARA QUE EMPRESAS INTERESSADAS, A LUZ DO DISPOSTO NO ART. 32 E 34 A 37 C/C DECRETO 001/2020-CPL, PROMOVAM A INSCRIÇÃO OU ATUALIZA-ÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL PARA FINS DE PARTICI-PAÇÃO EM LICITAÇÃO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, Francisco Sena Leal, no exercício de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 795/96 c/c Lei Complementar Municipal nº 001/2014, Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e por fim, Decreto nº 001/2020-CPL, RESOLVE: Art. 1º. CONVOCAR, a todos que tiverem interesse, a proceder com o Registro Cadastral junto a Comissão Permanente de Licitação de Im-

peratriz/MA, para fins de emissão de Certificado de Registro Cadastral - CRC, que servirá para substituir, em certames licitatórios, os documentos de habilitação descritos nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993, a saber, a documentação relativa à habilitação jurídica (art. 28), a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29), a documentação relativa à qualificação técnica (art. 30) e a documentação relativa à qualificação econômico-financeira (art. 31), conforme disposição do artigo 32 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993; Art. 2º. Para emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC, os interessados deverão apresentar os documentos listados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993 no Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA, a qualquer tempo, mediante protocolo, observado os prazos de validade das respectivas certidões; Art. 3º. O Certificado de Registro Cadastral – CRC será emitido em até 05 (cinco) dias úteis, observada a dinâmica de trabalho do Órgão e terá validade de 01 (um) ano a contar da sua emissão; Art. 4°. Não se exigirá prévio recolhimento de taxas ou emolumentos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC de que trata esta Portaria. Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz, Estado do Maranhão, 30 de Janeiro de 2020. Francisco Sena Leal -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019. A Comissão Permanente de Licitação informa as empresas: BARROS E BARROS HOSPITLAR LTDA EPP, DELIVERY PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI, I FS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA- ME, participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019, que tem como Objeto: Aquisição eventual e futura de Alimentos Enterais (Dietas especiais) e Alimentações Especiais (leites especiais) para atender as demandas de Ordens Judiciais e necessidades da SEMUS, que a sessão de continuação será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2020, às 14:00h (Quatorze horas), na sede da CPL. Shamara Gomes de Sousa Leal – Presidente CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PUBLICA - EDITAL 010/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00h (Nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de construção de escola municipal no bairro Habitar Brasil, sito na Rua Diamante, S/N, Habitar Brasil, Imperatriz - MA. Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PUBLICA - EDITAL 011/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 15:00h (Quinze horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO das seguintes Escolas: LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Jair Rosignoli, situada na Rua dos Tucanos, S/N, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil José de Ribamar Garros, situada na Rua 05, S/N, Bairro Parque Avenida, Imperatriz/MA, LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Eliza Nunes, situada na Rua Santa Rita, S/N, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ipiranga, situada na Rua Cinco, S/N, Bairro Vila Ipiranga, Imperatriz/MA. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos partici pantes da CONCORRÊNCIA PUBLICA-EDITAL 013/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2020, às 09:00h (Nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Con-



tratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO de uma Escola com centro esportivo com vestiários no residencial Sebastião Regis Enéas situado na Avenida Principal 01 s/n - Bairro Sebastião Regis Enéas, Imperatriz/MA. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 145/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a atender as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, foi declarada vencedora a empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019. OBJETO: Aquisição veículo para atender as necessidades do Projeto SEDEC/Itinerante, a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz. ABERTURA: 14 de Fevereiro de 2020, às 14:00h (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 -SRP. OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais, grupos de danças, grupos de teatro e serviço de locução para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz. ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2020, às 14:00h (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDERE-CO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo menor preço global "Por Lote", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos na Sede e Zona Rural deste Município. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs

(oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 30 de janeiro de 2020. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira – Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 14 10 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para realização dos eventos do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 30 de janeiro de 2020. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas públicas municipais de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2020, às 14:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também ser visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplportoricoma@ gmail.com. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 30 de janeiro de 2020. Mauro Celso Sousa Gonçalves – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 02/2020-CPL - OBJETO: Construção de uma praça pública localizada no povoado Cumarú no município de Porto Rico do Maranhão -MA. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2020, às 16:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também ser visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplportoricoma@gmail.com. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 30 de janeiro de 2020. Mauro Celso Sousa Gonçalves – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020. A AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, e com base no Art. 21 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2020, conforme segue: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de instalação de sistema de energia solar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA. Data da abertura das propostas: 14/02/2020, às 08:30h (oito



horas e trinta minutos), será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, à Avenida Presidente Dutra, nº 422, Centro, Pinheiro-MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço supracitado. Fone: (98) 98818-2995. Pinheiro -Maranhão, 30 de janeiro de 2020. Aldilena Mello Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. Processo Administrativo nº 02.2401.001/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de bandas musicais para a animação das festividades carnavalescas no Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2^a a 6^a, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2401.002/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa o fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. Processo Administrativo nº 02.2401.003/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licita-

ção na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, lubrificantes, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2401.004/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas e máquinas pesadas diversas para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 02.2401.005/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos e fornecimento de peças em equipamentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à



Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 02.2401.006/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 04 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta e aquisição gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de janeiro de 2020. Regifran de Almeida Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-CO Nº 01/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA. 30 de janeiro de 2020. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 004/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta

reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA. 30 de janeiro de 2020. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020. AVISO - CHA-MADA PÚBLICA 001/2020 - CPL. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMADA PÚBLICA, para AQUISI-ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJAI E MAIS EDU-CAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA INÊS, PARA O ANO DE 2020. Os Grupos Formais/Informais e propostas individuais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda, nos termos do Edital, até o dia 02 de Março de 2020, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Inês, situada à AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO -SANTA INÊS/MA, estando o edital e seus anexos disponíveis para aquisição gratuita pelo portal da transparência do município, ou consultado e adquirido por meio físico de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Inês, 30 de Janeiro de 2020. Vinícius Barros de Matos-Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TERMO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº. 071/2019-CPL Pregão Presencial nº 037/2019 OBJETO: "Futura e Eventual aquisição de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA" Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 037/2019, em favor das empresas: R J N MARTINS – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.985/0001-08, para os itens 15, 61, 63, 65, 66, 82, 83, 84, 95, 99 e 129; E. DA SILVA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 , 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160. Determino ainda, que convoque as empresas vencedoras do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP. Santa Luzia/ MA, 22 de janeiro de 2020. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária Municipal de Governo, Portaria nº 002/2017.

TERMO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº. 072/2019-CPL Pregão Presencial nº 038/2019. OBJETO: "Contratação de Assessoria Especializada em Direito Administrativo no âmbito do Tribunal de Contas". Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 038/2019, em favor da empresa DANTAS & DOMINICI, ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 23.671.971/0001-69), pelo valor global de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura do contrato. Santa Luzia/MA, 06 de Janeiro de 2020. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária Municipal de Governo Portaria nº 002/2017.



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RE-CURSAL. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO 068/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: Reforma e Ampliação do Colégio Dehon no Município de Santa Luzia/MA. Conforme parecer técnico do setor técnico de engenharia, fica CLASSIFICADA em 1º lugar, a proposta da empresa MC OBRAS E EMPREENDI-MENTOS, inscrita no CNPJ nº 19.513.591/0001-29 pelo valor global de R\$ 862.311,68 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), em 2º lugar a proposta da empresa ETECH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16 pelo valor global de R\$ 878.971,31 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). A proposta da empresa CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLA-NAGEM, CNPJ nº 02.865.068/0001-69 foi desclassificada conforme apontamentos no mesmo parecer técnico. Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa MC OBRAS E EM-**PREENDIMENTOS** vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 862.311,68 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL de Santa Luzia - MA. Santa Luzia/MA, 24 de janeiro de 2020. Diego Maciel Barbosa-Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O pregoeiro do município de Santa Luzia, estado do Maranhão, torna público, o resultado final do Pregão Presencial nº 003/2020, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia-MA. Empresa Vencedora: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME, CNPJ: 04.411.312/0001-49, Grupo 01 os itens: 01 a 97; Grupo 02 os itens: 98 a 133. Santa Luzia/MA, 27 de Janeiro de 2020. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Informática em Geral. ABERTURA:13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras com reposição de peças. ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação,

situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológico. ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Centrais de ar e refrigerações em geral. ABERTURA:17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizontes São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em equipamentos odontológicos e hospitalares com reposição de peça para toda rede de UBS e Hospital. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Sistema de Contabilidade Pública, Controle Interno, Departamento, Pessoal e demais serviços de publicação Eletrônica do Contabilidade e Folha de Pagamento. ABERTURA:



18 de fevereiro de 2020 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00hs às 12:00hs. Ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **012/2020 – CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.** O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecido na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 19/02/2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação e manutenção de estadas vicinais no Município de São Francisco do Maranhão/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais elementos técnicos anexos ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Francisco do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2020. FRAN-CIANE MENDES DE MOURA-Presidente da CPL/PMSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 001.1312/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Pedro Gomes Pereira Neto – Secretário Municipal de Saude.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 – Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 002.1712/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO

DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Cleudinalva de Souza Moreno - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 003.1712/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para RE-GISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços na confecção de malharia, de interesse do Município de São Roberto/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Marleide de Oliveira Carneiro Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 004.1812/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de veículos para atender as necessidades do Município de São Roberto-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Marleide de Oliveira Carneiro - Secretaria Municipal de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 002.1712/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Cleudinalva de Souza Moreno - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2020. Processo Administrativo nº 01.1701/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de manutenção predial nas escolas do município de São Roberto-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Cleudinalva de Souza Moreno -Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020. Processo Administrativo nº 01.1612/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** SAUDE torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para serviços de reforma na unidade básica de saúde nossa senhora das dores, no centro do município de são roberto-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Pedro Gomes Pereira Neto - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 02.1701/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de São Roberto - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@ gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Marleide de Oliveira Carneiro - Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 03.1701/2020. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria juridica para atender as necessidades do Município de São Roberto - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@ gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Janeiro de 2020. Marleide de Oliveira Carneiro – Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 029.0504.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/07/2009; Resolução/ CD/FNDE nº 26 de junho 2013, e a Lei nº 8.666/93 e alterações. objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar para a composição de Merenda Escolar para atender as necessidades do Município. ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/02/2020 à 27/02/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. 29 de Janeiro de 2020. Cleudinalva de Souza Moreno - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da unidade básica de saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras/



MA. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2020 às 10h00min. EN-DEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2020. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLI-QUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de janeiro de 2020. Joana Carla Martins Ataídes Reis - Presidente da CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da praça do parque de vaquejada no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: 007/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl. pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de janeiro de 2020. Joana Carla Martins Ataídes Reis - Presidente da CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma garagem no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLI-QUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de janeiro de 2020. Joana Carla Martins Ataídes Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2020-SEMED. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Tv. Gonçalves Dias, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento do Almoxarifado de Materiais Diversos. AMPARO LEGAL:

LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA**: 12361000920240000 manut. e fun. do fundeb 40%; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VA-LOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente Férrer-MA, 10 de janeiro de 2020. Conceição de Maria Pereira Castro-Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2020-SEMEĎ. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento do Depósito da Merenda Escolar. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso X. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 12361000920240000 manut. e fun. do fundeb 40%; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente Férrer-MA, 10 de janeiro de 2020. Conceição de Maria Pereira Castro-Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A PRE-FEITURA MUNICIPA DE SÃO VICENTE FÉRRER TOR-NA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 03/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para o Município de São Vicente Ferrer - MA, considerando erro no Termo de Referêcia. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 27 de janeiro de 2020. REGI-NALDO MELONIO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 385/2019, DE 20 de agosto de 2019, no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Senador La Rocque/MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 31/01/2020 até o dia 26/02/2020 das 08:00hs (oito horas) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 31 de janeiro de 2020. Raimundo Almeida Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 390/2019, DE 20 de agosto de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará



às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma. gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 31 de janeiro de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 390/2019, DE 20 de agosto de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição materiais elétricos para a iluminação publica, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br-Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 31 de janeiro de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/ 2020-CPL - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público para provimento de cargos e vagas do quadro dos servidores efetivos junto à Prefeitura Municipal de Turilândia-MA. ABERTU-RA: 19 de fevereiro de 2020, às 10:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 30 de janeiro de 2020. LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-CPL-OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 15:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da

CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com.TURILANDIA-MA, 30 de janeiro de 2020. LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005 /2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 14 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 13:00hs (treze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 005/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar com Reposição de Peças e Acessórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal Escolar deste Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 30 de Janeiro de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 20 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar a Tomada de Preços Nº 003/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa para serviços de consultoria em Gestão, para orientação das atividades administrativas aos Órgãos Públicos e Secretarias Municipais do Município de Viana/MA, conforme Anexo I – Projeto Básico. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 30 de Janeiro de 2020. Anna Karollini Everton Marinho Sampaio, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO presente processo referente à Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de treinamento, diagnóstico e capacitação dos secretários municipais, líderes setoriais e demais lideranças, do município de Vila Nova dos Martírios – MA., com duração de 02 (dois) dias, sendo estes 05 e 06 de Fevereiro de 2020. O valor global dos serviços é R\$16.360,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Conforme o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.05.001/2020 - e Dispensa nº 001/2020. Vila Nova dos Martírios (MA), 20 de Janeiro de 2020. EDSON RODRIGUES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, toma público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19070032536/2019 E-processo: 159357/2019, relativa ao Projeto de Construção do Hospital da Ilha. São Luís, 30 de janeiro de 2020. JORGE FUMIO KUSABA -Secretário Adjunto de Projeto

F. M. DE ARAÚJO - ME

F. M. de ARAÚJO - Me, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 108886/2019, localizado no município de Alcântara - Ma.

F. M. de ARAÚJO - Me, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores processo nº 141677/2019, localizado no município de Bequimão - Ma.

BEVERLI FENNER BEZ CPF N° 500.846.310-15

Beverli Fenner Bez – CPF n° 500.846.310-15, Plínio Gustavo Fenner – CPF n° 047.134.600-44 e Horst Fenner – CPF n° 387.917.730-91, tornam público que **receberam** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença **Única Ambiental** de Regularização (LUAR) para atividade Agrossilvipastoril, situada nas Fazendas: Buriti, Guaribas I, Guaribas II, Oliveira, Rocha, Santa Maria, Santo Antônio, São Domingos, São João, São Luís, Silva I, Silva II, Izidório, Todos os Santos, São Bernardo e Fenner, município de Urbano Santos/MA, conforme dados constantes no processo nº 209397/2019.

P. A. R. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 20.414.693/0001-76

P. A. R. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 20.414.693/0001-76, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos — localizada no endereço: Rua Urbano Santos, 262, Centro, Colinas — Maranhão- MA, CEP: 65.690-00, conforme processo SEMA 225218/2019.

LINO E ASEVEDO LTDA - ME CNPJ: 23.315.224/0001-98

LINO E ASEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 23.315.224/0001-98, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, OUTORGA DE DIREITO DE USOODU, situado na Estrada do Povoado Cajueiro, 01, Zona Rural, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 233886/2019, sob as coordenadas 3º 42`3.0 e 45° 18`54.0" vazão autorizada 6.0 m3/hora ou 72.0m3/dia com período de bombeio de 12 horas.

A EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ CNPJ 06.840.748/0001-89

A EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ, localizada na R. João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que está

recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Estado do Maranhão, as *Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação - LI*, para construção da **LD 69 kV SE BOA ESPERANÇA / FLORIANO**, trecho com extensão de 5,0km no município de São João dos Patos - MA. Teresina, 28 de Janeiro de 2020. Cosme José Bráulio Cezário - **Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.**

JOSÉ RIBAMAR SOUSA LIMA – ME LAVA JATO NOVA CANAA CNPJ: 12.210.587/0001-42

JOSÉ RIBAMAR SOUSA LIMA – ME, LAVA JATO NOVA CA-NAA CNPJ: 12.210.587/0001-42, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, OUTORGA DE DIREITO DE USO- ODU, situado a Travessa da Igreja, 62, Vila Maranhão – MA, CEP: 65.091-239, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 285434/2019, sob as coordenadas 44° 18'57,32" S e 02°37'11.26" W.

POSTO BONAZO LTDA – ME CNPJ: 26.168.569/0001-54

POSTO BONAZO LTDA – ME, CNPJ: 26.168.569/0001-54, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), a Renovação da Licença de Operação, localizado na Avenida Coronel Colares Moreira, 25, São Francisco - MA, São Luís – MA, com ramo de atividade em Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, CEP: 65.074-440, conforme processo SEMAM 120.77490/2019, Licença Nº 03/2020, com validade ate 14/01/2022

JORGE NELSON PRESSI CPF N° 363.240.940-49

JORGE NELSON PRESSI – CPF nº 363.240.940-49, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de Consumo Humano, Limpeza em Geral e Pulverização/Manutenção de Lavoura, sob as coordenadas: 06° 33' 44,3" S e 44° 31' 03,9" W Gr; Vazão Autorizada: 2,25 m³/h; Período de Bombeamento: 4 h/ dia situada no município de Mirador/MA, conforme dados constantes no processo nº 255459/2019.

MURAD E VERAS LTDA CNPJ: 01.053.908/0001-26

MURAD E VERAS LTDA, CNPJ: 01.053.908/0001-26, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO- RLO, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores com revenda de GLP classe II, localizado á AV. São Luís Rei de França QD 02 lote 3 JD Eldorado-Turu, São Luís –MA, conforme processo SEMMAM

SPE BELLA CITTÁ 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 31.434.062/0001-35

A SPE BELLA CITTÁ 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.434.062/0001-35, declara que Requereu junto à SEMAM – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE a Licença Prévia do empreendimento residencial multifamiliar horizontal Bella Cittá, localizado na alameda de acesso ao Village dos Pássaros, nº 3A, São José de Ribamar.



CRISTINA MARIA MONTINA

CRISTINA MARIA MONTINA, e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental- LUA, da Fazenda PARQUE FLORESTAL NOVO BOM SUCESSO, Município de CAXIAS -MA sob o Processo SEMA- Nº 19890/2020

LUCIANO HENRIQUE DE BRITO NASCIMENTO

LUCIANO HENRIQUE DE BRITO NASCIMENTO e Domiciliado na cidade de BALSAS-MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, da Fazenda Buritirana, Município de São Felix de Balsas -MA sob Nº 19895/2020

ZILDOMAR MANTHEY

Zildomar Manthey torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/01/2020, Autorização para Perfuração de Poço (03 poços), coordenadas 7°28'24.6"S e 45°25'21.7"W, situado a Fazenda São Pedro – Gleba B, s/n, Zona Rural, município de Loreto/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 15574/2020

PAULO JOSÉ NAUE JUNIOR

PAULO JOSÉ NAUE JUNIOR, e Domiciliado na cidade de São Luís--MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de Licença Única Ambiental, RELUA, da Fazenda Modelo e Medalha, Município de Barra do Corda -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 275207/2019

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade serviços de manutenção e reparação de embarcações, processo nº 285976/2019, município de Carolina - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade construção de embarcações e estruturas flutuantes, processo nº 285431/2019, município de Carolina - Ma.

VIPETRO PETRÓLEO SA CNPJ 08.990.767/0001-17

VIPETRO PETRÓLEO SA, CNPJ 08.990.767/0001-17, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a licença prévia de perfuração de poço exploratório de petróleo e gás, sob as coordenadas 7º 22' 58,68"S 44º 50' 33,18" W, localizado BR 324, km 67 Rua São José, Benedito Leite/MA. E-Processo Nº 6711/2020.

VIPETRO PETRÓLEO SA, CNPJ 08.990.767/0001-17, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a licença prévia de perfuração de poço exploratório de petróleo e gás, sob as coordenadas 7° 5' 13,05" S 7° 5' 13,05" W, localizado à MA 371, km 28, São José, Benedito Leite/MA. E-Processo N° 5698/2020.

VIPETRO PETRÓLEO SA, CNPJ 08.990.767/0001-17, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, licença prévia de perfuração de poço exploratório de petróleo e gás, sob as coordenadas 7º 5' 55,36" S 44° 54' 51,86" W, localizado à MA 373, km 14,7 Rua das Flores, São Félix de Balsas - MA. E-Processo Nº 6718/2020.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1094713/2018, e-processo nº 17680/2020 para a atividade de perfuração de 3 poços de exploração e desenvolvimento de petróleo e gás natural no Campo de Gavião Caboclo localizada no município de Trizidela do Vale, Blocos PNT-49 e PN-T-67, Bacia do A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1094713/2018, e-processo nº 17680/2020 para a atividade de perfuração de 3 poços de exploração e desenvolvimento de petróleo e gás natural no Campo de Gavião Caboclo localizada no município de Trizidela do Vale, Blocos PN-T-49 e PN-T-67, Bacia do Parnaíba -MA.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ: 03.995.515/0066-02

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ: 03.995.515/0066-02.

Torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso, para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, na Av. dos Portugueses, nº 2000, Vila Bacanga, São Luís – MA, CEP: 65080-805, conforme processo nº 019320/2020.

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 27.352.414/0004-89

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 27.352.414/0004-89.

Torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso, para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, na Rua Colombia, nº 22, Divineia, São Luís – MA, CEP: 65068-010, conforme processo nº 16859/2020.

CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA CNPJ – 20.395.342/0001-65

Torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em **24/01/2020**, a Dispensa de Outorga de Água Subterrânea para abastecimento da Portaria, conforme Processo **nº 242842/2019**, tendo como ponto de captação o poço com as coordenadas Lat.: 04° 33' 05,4"S e Long.: 47° 29' 49,4"W, localizado na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, Parte do Lote 83 da Gleba 16, Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão(MA).

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/01/2020, a Outorga de Água Subterrânea para Irrigação para Fruticultura, conforme Processo nº 172295/2018, tendo como ponto de captação os poços com as coordenadas geográficas: P1-11 Latitude: 4° 33' 29.1" Sul, Longitude: 47° 32' 23.9" Oeste, P2-11 Latitude: 4° 33' 31.1" Sul Longitude: 47° 23' 22.5" Oeste, P3-11 Latitude: \$4° 33' 34.9" Sul Longitude: 47° 32' 19.8" Oeste, P4-11 Latitude: 4° 33' 37.0" Sul Longitude: 47° 32' 18.6" Oeste, P5-11 Latitude: 4° 33' 39.2" Sul Longitude: 47° 32' 17.2" Oeste, P6-11 Latitude: 4° 33' 41.4" Sul Longitude: 47° 32' 17.2" Oeste, P6-11 Latitude: 4° 33' 41.4" Sul Longitude: 47°



32' 16.9" Oeste, P7-11 Latitude: 4° 33' 44.4" Sul Longitude: 47° 32' 21.4" Oeste, P1-12 Latitude: 4° 33' 59.3" Sul Longitude: 47° 32' 14.9" Oeste, P2-12 Latitude: 4° 33' 56.0" Sul Longitude: 47° 32' 17.0" Oeste, P3-12 Latitude: 4° 33' 52.4" Sul Longitude: 47° 32' 19.4" Oeste, P4-12 Latitude: 4° 33' 49.0" Sul Longitude: 47° 32' 21.7" Oeste, P5-12 Latitude: 4° 33' 48.6" Sul Longitude: 47° 32' 27.6" Oeste, P6-12 Latitude: 4° 33' 51.4" Sul Longitude: 47° 32' 31.6" Oeste, P7-12 Latitude: 4° 34' 0.8" Sul Longitude: 47° 32' 12.3" Oeste, com vazão total de 986,71m³/hora para atendimento da UGB-11 e UGB-12, localizados na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, Parte do Lote 83 da Gleba 16 Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão(MA).

SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 31.365.308/0001-64

A SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.365.308/0001-64, declara que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 02/2020 do empreendimento residencial multifamiliar vertical FIT LIFE, Estrada de Santa Rosa (Rua Sul), s/n, localidade Mato Grosso, Turú, CEP: 65.066-323, São Luís - MA.

CONCLUDENTES

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Ensino Médio- Supletivo Resolução Nº 183/90 CEE/MA Ensino Médio - Magistério Resolução Nº 078/89 CEE-MA

Turma "A"do curso Ensino Médio Resolução Nº 183/90 CEE/MA -

Auricelia da Silva Souza Neres, Ailton Batista Silva ,Andressa Rodrigues Lopes, Andreia Pinto Paixão, Beatriz Sampaio Barbosa, Beatriz Silva de Oliveira, Delson Chaves, Diego da Silva Pereira, Edson Breno da Silva Alves, Fabiana Almeida Queiroz, Francisco Gean Pereira da Silva, Felipe Resplandes Cardoso, Felipe Lima Quadro ,Jonason Augusto Souza da Silva, Joílson de Sousa Rego, Jocirlani Barros de Lima, Jade Vitoria Ferrari, Janete Maria da Anunciação Silva, Jarles da Cruz Silva, Matheus Santos Miranda, Marinete Carvalho da Silva Sampaio, Maicon Silva dos Santos, Maria de Fatima Rodrigues Machado Bezerra, Narciso Sousa Silva, Pedro Marcelo Ferro do Nascimento, Rosilene dos Santos Brito, Ravel Alves Vieira, Vitor Manoel da Silva Batista,

Turma "B"do curso Ensino Médio Resolução Nº 183/90 CEE/MA -Conclusão 2019-1

Anna Karoline dos Santos Oliveira, Ana Hilda Batista de Sousa ,Anézia Sousa da Silva Mendonça, Antônia Francisca dos Santos Souza, Adriana dos Santos Batista, André de Almeida Costa, Cecilia Silva Pereira, Douglas Brito da Silva, Edinar Santos Silva, Francisco Gonçalves, Homero Pereira Santos, Helen Cristina da Silva Pereira, José Maria Oliveira, Júlio Cesar Silva, Janaina Franco Heiderick, Layrrany Pinheiro Souza, Laenes de Sousa Silva, Klaiver da Costa Silva, Matheus Monteiro Oliveira, Maria de Fatima de Freitas da Silva, Maria de Fatima dos Santos Lima, Maria Eduarda Mendonça Ramos, Natanael de Almeida Cardenes, Neilson Wagner Neves de Brito, Raquel Costa de Castro Santos, Rejaine Merci Alves Santana, Vitor Hugo da Paz Ramos de Souza, Victo Saymon Carneiro Cavalcante.

Turma "C"do curso Ensino Médio Resolução Nº 183/90 CEE/MA -Conclusão 2019-2

Adriano Soares de Araujo, Alex Lopes da Silva, Ana Ketuli Silva Lima, Andreia Carvalho Oliveira Silva, Carlos Henrique Caldeira da Silva, Carolaine de Sousa Almeida, Daniel Alves Cardoso, Den-

nis Saraiva do Nascimento, Domingos Chaves de Araújo, Eduardo Silva Barbosa, Gabriela Everton Souza, Geconias Cardoso da Silva, Jean Claudio Pereira da Costa, João Paulo Gomes Ruas, João Pedro de Lima Gomes, Julielson de Assis da Cruz, Kaian Silva dos Santos, Kaique Meireles Ribeiro, Larissa Costa Vilela Freire, Lindomar Pereira de Oliveira, Lourivaldo Alves Cardoso, Luan Italo Sousa de Sousa, Marcos Lima Silva, Mateus Nogueira de Souza, Matheus Lima Silva, Maycon Douglas Sousa Coutim, Railsa Rodrigues de Freitas, Raimundo Luan de Meneses Viana, Ricardo Pereira da Silva , Tatiane Araújo de Jesus , Wellington César Sousa Oliveira ,

Turma "AC" do curso Ensino Médio/ Magistério Resolução Nº 078/ 89 CEE/MA - Conclusão 2019-2

Antônia Ilda Rodrigues Damasceno, Antônia Karoline Oliveira Santos de Assunção, Cleilda dos Santos Gonçalves, Emmilly Victoria Oliveira Jean, Ediglê Bezerra de Lima Pinheiro, Edinalva Batista Souza, Gessica Ferro Bezerra, Graciete de Sousa Assunção, Jessica Oliveira da Silva, Marcia Pinto Batista, Maria Lóris Vanda Nogueira, Maria Tereza Rezende Ferreira, Maria Iraneide Lima Silva, Maciele dos Santos Costa, Maria Cristina Lima de Sousa, Magda Suanne Alves Lima, Rejane Alves de Andrade Martins, Vanderlí Barbosa do Nascimento, Ytala Kerolayny Cabral Nogueira, Luciana D'Avila da Costa Pereira, Maria Patricia Nobrega Bezerra, Larissa Silva dos Santos, Maria Gilidene Silva Pereira,

Turma "B" do curso Ensino Médio/ Magistério Resolução Nº 078 /89 CEE/MA – Conclusão 2019-2

Carmem da Costa Sampaio, Eduardo Andrade Fontes, Elaine da Silva Araujo Souza ,Elayne Santos da Silva Araújo, Francisco Antônio Oliveira de Amorim, Fernanda Silva Costa, Ione da Silva Veras, Jakeline Rodrigues de Castro Nascimento, João Paulo Pereira Gomes, Joseane Furtado da Silva, Janeide Pereira da Costa Abreu, Lucineia Nunes da Silva, Lucivania Rodrigues da Silva, Leticia da Silva Passos, Maria Cristina Barbosa da Silva, Patrícia da Paz Santos, Rayssa Mirelle Silva Santos, Rafael Gomes Lopes, Rafael da Silva Moura, Sheyla Rocha de Almeida Araujo, Thaynara Monteles Oliveira, Viviane Oliveira de Sousa, Zilda Viana da Silva. Diretor (a): Secretaria:

FACULDADE NORTE E NORDESTE DO BRASIL **FANOR**

Concluintes do Curso: Formação Pedagógica (R2), Turma: 2018. Alan Bulhões - Matrícula: CM20181S19, Antonia Bezerra Norante - Matrícula: CM20181S5, Antonia Celma Marinho de Oliveira- Matrícula: CM20181S7, Cleonice Maria de Lima Faustino - Matrícula:CM20181S10, Cleonice Ribeiro Braga - Matrícula:CM20181S1, Darkiana Ribeiro de Araujo - Matrícula: CM20181S16, Deidiana Ribeiro de Araujo - Matrícula:CM20181S15,Ediglê Bezerra de Lima Pinheiro - Matrícula: CM20181S14, Heilien Gil Almeida - Matrícula:CM20181S12, Icleane Teixeira Ferrera Cordeiro - Matrícula:-CM20181S11, Jerucilene de Oliveira Lima Matrícula:CM20181S3, Jessica Aguiar Medeiros Lisboa - Matrícula: CM20181S17, Luciana Ramos Pereira - Matrícula:CM20181S13, Manoel Pereira dos Santos - Matrícula: CM20181S4, Marcilene Rodrigues de Oliveira - Matrícula:-CM20181S18, Maria Edilene Lima Bezerra - Matrícula:CM20181S9, Maria Silva dos Santos - Matrícula: CM20181S6, Naiara Bizerra - Matrícula: CM20181S2, Samuel da Costa e Silva - Matrícula: CM20181S8, Josepha Lays Sousa Lima de Holanda - Matrícula: CM20181S20.

Concluintes do curso: Formação Pedagógica (R2), Turma: 2018. Andressa Susany do Nascimento Castro - Matrícula: CM20181S21, Angélica Gusmão Soares de Oliveira - Matrícula: CM20181S42, Anderson Rodrigues Batista - Matríula: 20181S43, Antonia Claudia da Silva Neres- Matricula: CM20181S22, Auricelia Oliveira do Nascimento - Matrícula: CM20181S23, Aurilene Santos da Silva - Matrícula: CM20181S24, Cleonice Sousa da Silva - Matrícula:



CM20181S25, Edilene Lima e Silva- Matrícula: CM20181S26, Elcivana Rosa Patricio da Silva – Matrícula: CM20181S27, Francineide de Moura Lima Matos - Matrícula: CM20181S28, Keury Loranne Lima Moraes - Matrícula: CM20181S29, Lidiane Maria Calado Gomes - Matrícula: CM20181S30, Lucelia Sousa Rego Inacio - Matrícula: CM20181S31, Marceli Silva Andrade - Matrícula: CM20181S32, Maria Antonia Nascimento Silva – Matrícula: CM20181S33, Maria Cristina Barbosa da Silva Alves - Matrícula: CM20181S34, Maria Edisandra da Silva Maciel – Matrícula: CM20181S35, Milene Lima Silva - Matrícula: CM20181S36, Paloma Fontes Santos - Matrícula: CM20181S37, Raquel Sousa Silva do Nascimento - Matrícula: CM20181S38, Regiane de Sousa Silva – Matricula: CM20181S39, Silvana Gomes Costa Lopes - Matrícula: CM20181S40, Tania Maciel Melo – Matricula: CM20181S41,

Concluintes do curso: Formação Pedagógica (R2), Turma: 2017.2 Antonia Jeisiane Batista Sousa - Matrícula: CP20172S1, Ceila Maria Silva Santana - Matrícula: CP20172S2, Edilene Silva dos Santos - Matrícula: CP20172S18, Francisca Rodrigues Costa - Matrícula: CP20172S4, Gardenia Almeida de Lima - Matrícula: CP20172S5, Graciete de Sousa Assunção - Matrícula: CP20172S6, Janeide Alves da Silva - Matrícula: CP20172S7, Jonas Nunes Silva Matrícula: CP20172S8, Joselia Oliveira - Matrícula: CP20172S9, Josy Ribeiro Gonçalves - Matrícula: CP20172S10, Maria Aparecida Lima Sousa - Matrícula: CP20172S11, Maria das Graças Sousa Silva - Matrícula: CP20172S17, Maria Lice Andrade Souza de Jesus - Matrícula: CP20172S12. Mirian Bezerra Cavalcante da Silva - Matrícula: CP20172S13, Monalisa Costa de Holanda - Matricula: CP20172S35, Osiel Bezerra Cavalcante - Matrícula: CP20172S14, Raquel Batista Matos - Matrícula: CP20172S15, Rachel Mendes Ferreira - Matrícula: CP20172S36, Sueile da Cruz dos Santos - Matricula: CP20172S34, Sunamita Barroso Vieira - Matrícula: CP20172S16, Laelson Lucas Rangel Oliveira Vrginio-Diretor Maura Sousa Guimaraes-Secretaria

CONCLUINTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR

Ana Paula Oliveira Silva, Andrea Medrade Mineiro Silva, Anne Patricia Gomes Alves, Carla Leitão Alves, Claudio da Graça Furtado Junior, Eduardo Cesar da Silva Santos, Emanuella Kalyne Santana Resplandes, Francisca Janaina da Silva Santos, Joana Neta de Sousa Veiga, Josepha Lays Sousa Lima de Holanda, Leandra Pinheiro da Silva, Maria Eunice da Silva Santos, Max Weverton Moreira da Silva, Monica Rodrigues Almeida, Reginaldo Quadros Turiel, Vinicius Costa de Holanda, Vinicius Santos Freitas,

CONCLUINTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Adeide Souza Dias, Alessandra Gomes Tavares, Ana Regina Silva Costa, Antonia Celma Marinho de Oliveira, Antonia Maria de Carvalho Santos, Cloves Lima, Darcilene Santos Pereira, Edilene Dias Fernandes, Edilene Silva Carneiro dos Santos, Elizangela de Oliveira, Fernanda Martns dos Santos, Fernando Oliveira Lima, Graciele Santos Miranda, Iana Carla Santana Silva, Ivaneide do Socorro Cardoso Garcia, Jonas Nunes Silva, Manoel Pereira dos Santos, Maria Alice Santos Ferreira, Maria Aparecida do Norte, Maria de Fatima Sobrinho de Sousa, Maria do Socorro Mendes da Silva, Maria Domingas dos Santos, Maria Julia Pereira de Souza, Maria Lima Cena da Silva, Meirislene Brito de Carvalho Santos, Mikaely Diniz Garces Carneiro, Rita de Cassia da Silva Viera, Samuel da Costa e Silva, Sarah Debora da Silva Sousa, Sebastião Alves Costa, Simone de Jesus dos Santos Amaral, Valdete Veira da Silva, Wagna Monteiro de Lima,

CONCLUINTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Cleonice Maria de Lima Faustino, Cleonice Mesquita Mendes, Diana Sousa Silva, Edigle Bezerra de Lima Pinheiro, Eliene Bezerra Lima, Elizabeth Alves de Oliveira, Eucilene dos Santos Lima, Francimar Sousa Silva, Francineide de Moura Lima Matos, Francisca Guedelha Gomes Filha, Francisca Leidiane Araujo dos Santos, Francisco de Assis Almeida Lima, Jerucilene de Oiveira Lima, Jobson Feitosa Passarinho, Jorbeson Silva de Carvalho, Josué Oliveira, Mara Geane Gomes Alves, Maria Arleina Pereira Sousa, Maria Regina Lopes de Araujo, Marivaldo Miranda da Silva, Nubia Silva Costa, Osvaldo Santana de Sousa, Reginaldo Quadro Turiel, Tiago Francisco de Figueiredo,

CONCLUINTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA EMPRESARIAL

Antonio Marcos Antunes Vieira, Diogo da Silva Santos, Leonardo Carvalho Pinto, Monalisa Costa de Holanda, Naiara Bizerra Oseias Santos Gouveia

CONCLUINTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL

Andressa Susany do Nascimento Castro, Antonia Bezerra Norante, Antonio Jeisiane Batista Sousa, Aurilene Santos da Silva, Celia Maria Silva Santana, Cleonice Sousa da Silva, Cleonice Ribeiro Braga, Crissya Thielly Ribeiro Pereira da Silva, Cynthya Betanya de Lima Pombo, Daniel Dos Santos da Silva, Darkiana Ribeiro de Araujo,-Deidiana Ribeiro de Araujo, Domingos Lima Brandão, Edilene Lima e Silva, Elcivana Rosa Patricio da Silva, Eunice Ribeiro Milagre, Francisca Rodrigues Costa, Gardenia Almeida de Lima, Gessi Linhares Costa, Gilsely da Silva, Ivani Pereira Aurelio Limeira, Janeide Alves da Silva, Jhayna Josefa Sousa dos Reis, Joselia Oliveira, Josy Ribeiro Gonçalves, Marceli Silva Andrade, Maria Amelia de Jesus Oliveira, Maria Antonia Nascimento Silva, Maria Aparecida Lima Sousa, Maria Cristina Barbosa da Silva Alves, Maria das Graças Sousa Silva, Maria de Fatima Vieira da Costa, Maria de Jesus Ribeiro, Maria dos Reis Araujo de França, Maria Edeuzangela da Silva Sousa, Maria Edilene Lima Bezerra, Maria Elizangela Sousa N. da Silva, Maria Lice Andrade de Jesus, Maria Madalena David de Jesus, Maria Neucirlete Aleriana de Lima, Maria Nilsa Silva dos Santos, Maria Silva dos Santos, Maria Soares da Costa, Maria Vera Sousa Alves, Marileide de Oliveira Santos, Milene Lima Silva, Mirian Bezerra Cavalante da Silva, Osiel Bezerra Cavalcante, Paloma Fontes Santos, Raquel Batista Matos, Rojer Cavalcante Gomes, Roseilde Ribeiro Pereira da Silva, Samara Regina Oliveira , Silvana Gomes Costa Lopes, Silvania Moraes, Suelton Ribeiro Dias, Sunamita Barroso Vieira, Tania Maciel Melo, Vanessa Lacerda de Oliveira Barros, Zilda Viana da Silva. Laelson Lucas Rangel Oliveira Vrginio - Diretor. Maura Sousa Guimaraes- Secretaria

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020/SES REF.:Processo nº 6.0 47/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MED SURGERY HOS-PITALAR LTDA., CNPJ nº 00.735.260/0001-05; OBJETO: 2ª aquisição de fórmulas alimentares infantis – leite especial para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 13.509.450,00 (treze milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Esta-



dual nº 33.358, de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0596; AÇÃO: 4910; SUBAÇÃO: 001796 LEITE ESPECIAL; FONTE: 121; NATURE-ZA DESPESA: 33.90.32.99; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000006, emitida em 23/01/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5-SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, Cédula de Identidade nº 92152898-1 SEJUSP/MA, CPF nº 026.694.833-21, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de janeiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02/2020. PROCESSO Nº 21 9869/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para uma agroindústria de mandioca, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), referente aos itens 2, 3 e 4, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 027/2019 CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 25.535,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRI-MA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUN-ÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; **PROGRAMA:** 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO (EMENDA PARLAMENTAR); AÇÃO: 4722 – ES-TRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 2003 - 19DGOV0001WEN-DELLAGES; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE000546. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES -Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA -representante legal da Empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. São Luís, 28 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ELIMINA-ÇÃO DA ROTATÓRIA DA COHAB E CRIAÇÃO DE EIXO CONTÍNIO LIGANDO A AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA E AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO COHAB, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA e a empresa AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PROCESSO Nº 0258286/2019-AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010 /2019 – AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 0258286/2019-AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr.

LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA e CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: AGIL CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.384667-6, situada na Rua Trinta, número 30, Vinhais, CEP: 65.071-200, São Luís (MA), neste ato representada por seu sócio RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, RG nº 141236220000 SSP-MA, CPF nº 032.516.093-78. OB-JETO: Execução das obras de eliminação da rotatória da Cohab e criação de eixo contínuo ligando a Avenida São Luís Rei de França e Avenida São Sebastião, no bairro Cohab, em São Luís/MA, através da Agência Executiva Metropolitana, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da TOMA-DA DE PRECO Nº 010/2019. A
GEM/MA e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço VALOR GLOBAL: R\$ 451.011,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, onze reais e vinte e quatro centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04; Programa de Trabalho: 04 451 0137 3262 001627, Subfunção: 451; Ação: 3262; Subação: RESTRUVIAS – 001627; Natureza de Despesa: 40.90.39.99; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários, Modelo de Empenho – Ordinário. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020. ASSINA TURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06/2020 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RP LICI-TAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 115.374/2019/EMSERH - OBJETO: Aquisição de Computadores completos com monitores para atender as necessidades do HOSPITAL DO SERVIDOR - VALOR DO CON-**TRATO:** R\$ 27.499,95 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-**TRATO:** 17/01/2020 - **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-02-03-04-01-0001 – Equipamentos de Informática - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 088/2019/ CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa RP LICITAÇÕES, CO-MÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antonio Carlos de Marque Junior. São Luís (MA), 27 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE -Presidente da EMSERH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2020. CONTRATANTE. Servico Autônomo de Água e Esgoto-SAAE -Balsas-Maranhão, CNPJ 06.41 7.398/0001-42.-CONTRATADA:BALSAS EMPRESA GRÁFICA **E EDITORA LTDA-ME**. CNPJ nº 05.194.445/0001-73. OBJETO: prestação de serviços para veiculação de anúncios em jornal impresso, de interesse da CONTRATANTE, cujos anúncios serão veiculados no "Jornal O Correio de Balsas" de propriedade do CONTRA-TADO. Valor do Contrato: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Vigência do Contrato de 13/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA.



3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica. RE-CURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 13 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: por Adilson Gonçalves Neto – Representante legal da empresa Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.318.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 100.696,10 (cem mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos). Vigência do Contrato de 15/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 15 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Cosme Vieira Dias -Representante legal da empresa CV Comércio de Materiais de construção Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ nº 34.640.774/0001-07. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 25.871,72 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência do Contrato de 15/01/2020 a 31/12/2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. RECURSOS: PRO-PRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 15 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Ricardo Cassio Noronha Ferreira - Representante legal da empresa Hidrogerais Comércio e Representações Eireli, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ RO-BERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.096.016/0001-09. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 2.217,00 (Dois mil duzentos e dezessete reais). Vigência do Contrato de 15/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 15 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Paulo Henrique Barros Santana - Representante legal da empresa PHB Santana Comércio e Serviços Ltda; e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA. CNPJ nº 26.660.885/0001-49. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato de 20/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 20 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Anilton Francisco Lobo Mendes Representante legal da

empresa Comércio e Construções Lobo Ltda; e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: ITA – Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia, Inspeções e Laudos Técnicos Eireli. CNPJ nº 18.545.585/0001-90. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 5.124,76 (Cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência do Contrato de 22/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 22 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Iara Oliveira Santos - Representante legal da empresa ITA - Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia, Inspeções e Laudos Técnicos Eireli; e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. CNPJ nº 06.101.123/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. Valor do Contrato: R\$ 449.789,79 (Quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), Vigência do Contrato de 30/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 30 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Leonam Abner Rodrigues Viana - Representante legal da empresa Multi Poços e Bombas Ltda; e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06. 417.398/0001-42. CONTRATADA: Construtora Construeng Eireli. CNPJ nº 07.397.939/0001-80. OBJETO: Item 01 - Contratação serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Água, Item 02 -Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora, Item 03 - Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA., Item 04 - Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora. Valor do Contrato: R\$158.065,00 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais), Vigência do Contrato de 30/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 30 de janeiro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Deusina da Costa Bezerra Mamedio-Representan-



te legal da empresa Construtora Construeng Eireli; e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de janeiro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO N° 001/2020-REF.Dispensa de Pequeno Valor N° 001/2020/CMV - PARTES: A Câmara Municipal de Viana-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.680.309/0001-75 e a Empresa GIGA NET INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ/MF N°. 06.205.141/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link dedicado full duplex através de sistemas de wi fi, sem uso de rádio frequência, com 1 IP válido para a Câmara Municipal de Viana/MA; VALOR R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); PRAZO: até 31.12.2020, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Viana (MA), 09 de janeiro de 2020. Valter Antônio Mendes Serra – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 002/2020-REF.Dispensa de Pequeno Valor N° 002/2020/CMV - PARTES: A Câmara Municipal de Viana-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.680.309/0001-75 e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), CNPJ/MF N°. 09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação e manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Viana – MA. VALOR R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais); PRAZO: até 31.12.2020, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Viana (MA), 09 de janeiro de 2020. Valter Antônio Mendes Serra – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2020-REF.PP Nº 002/2019/ CMV-PARTES: A Câmara Municipal de Viana-MA, como CON-TRATANTE, inscrita no CNPJ 23.680.309/0001-75 e a Empresa A.F. DA SILVA NETO (ASSESSORIA CONTÁBIL E CONTRO-LE GOV. FERREIRA LOBO), CNPJ/MF Nº. 32.421.086/0001-12; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Viana/MA; VALOR MENSAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); PRAZO: até 31.12.2020, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLA-TIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Viana (MA), 23 de janeiro de 2020. Valter Antônio Mendes Serra -Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de Santa Helena -MA. e P C P de Assunção Assessoria Contábil-ME. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Consultoria Contábil. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10. 520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 006/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal; 01.031.0010. 2167.0000-CUSTEIO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; 33.90. 35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA. PRAZO: até 31.12.2020.

ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Jorge Firmino Pinheiro da Silva /Presidente p/CONTRATADO: Paulo Cesar Pereira de Assunção, Representante. Santa Helena-MA, 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de Santa Helena-MA. e CAMPOS E GOMES LTDA.ME. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de treinamento e acompanhamento para a CPL e Pregoeira. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 007/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Câmara Municipal; 01.031.0010.2167.0000-CUSTEIO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA;33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA. PRAZO: até 31.12.2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Jorge Firmino Pinheiro da Silva /Presidente p/ CONTRATADO: Roberto Campos Gomes, Representante. Santa Helena - MA, 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de Santa Helena - MA. e ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para a Câmara. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal; 01.031.0010.2167.0000 – CUSTEIO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Jorge Firmino Pinheiro da Silva /Presidente p/ CONTRATADO: Antonio Augusto Sousa, Representante. Santa Helena - MA, 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/n, Centro, CEP: 65255-000 Guimarães-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 126.972,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO.: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 122 0006 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude; 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte 0102000000; ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 122 0006 2.030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0114000001. ASSINATURA: OLAVO ANTÔNIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES - MA, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, 214, — Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLO-



BAL: R\$ 179.263,20 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 – MATE-RIAL DE CONSUMO FONTE 100000000 R\$ 139.263,20, ORGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 0116000000 R\$ 40.000,00. ASSINATURA: DANIELSON TORRES FERREIRA, CPF n.º 908.681.533-20, Secretário Municipal de Administração e a empresa J.A.S. MENDES FILHO-ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.827.254.0001-18, com sede na Rua Urbano Santos, 214, Centro - CEP 65.255.000, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 25.474,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 11 – FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08.243.0052.4.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FUNDO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSU-MO; FONTE 012900000 - R\$ 25.474,00. ASSINATURA: FERNAN-DA CARDOSO SILVA, CPF n.º 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa J.A.S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES - MA, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, com sede na Rua Emilio Habibe, S/N, Centro - CEP 65.255.000e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 64.974,84 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO...... 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501; 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação - FUN-DEB; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0119000000; ÓR-GÃO.....: 05 FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501; 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação -FUNDEB; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0105000016. ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, JOAQUIM AN-TÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, Centro - CEP 65.255.000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Guimarães e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLO-BAL: R\$ 68.892,00 (Sessenta e Oito mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0115000049. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação; 12 368 0006 2.020 Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0122000055. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte 0115000052. ASSINATU-RA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2019. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/n, Centro, CEP: 65255-000 Guimarães-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, inscrita no CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães-MA.MA. AM-PARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 41.075,00 (quarenta e um mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 07 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 122 0006 2.030 MA-NUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0102000000. ASSINATURA: OLAVO ANTÔNIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa JUCIELY ANDRA-**DE CARDOSO 00297734318**, CNPJ: 30.446.834/0001-96, JUCIELY ANDRADE CARDOSO, CPF n.º 002.977.343-18, representante legal. GUIMARÃES – MA, 27 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 RESULTANTE DO PRE GÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, com sede na Rua Emilio Habibe, s/n, Centro, CEP: 65.255-000, Guimarães/MA e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, inscrita no CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães – MA - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (trinta mil



e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO; 12 122 0006 2.008 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO; FONTE 0101000000. ASSINATURA: : JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ: 30.446.834/0001-96, JUCIELY ANDRADE CARDOSO, CPF n.º 002.977.343-18, representante legal. GUIMARÃES - MA, 27 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, Centro, CEP: 65.255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa JUCIELY ANDRA-DE CARDOSO 00297734318, inscrita no CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães - MA - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 10 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COM.; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 1001 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COM.; 08 122 0006 4.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 010000000. ASSINATURA: FERNANDA CARDOSO SILVA, CPF n.º 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ: 30.446.834/0001-96, JUCIELY ANDRADE CARDOSO, CPF n.º 002.977.343-18, representante legal. GUIMARÃES - MA, 27 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, Centro, CEP: 65.255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, inscrita no CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães – MA - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO; 04 122 0006 2.0007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0100000000. ASSINA-TURA: DANIELSON TORRES FERREIRA, CPF n.º 908.681.533-20, Secretário Municipal de Administração e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ: 30.446.834/0001-96, JUCIELY ANDRADE CARDOSO, CPF n.º 002.977.343-18, representante legal. GUIMARÃES - MA, 27 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 -SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 2106/2019-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. CONTRATADA: INSTI-TUTO ALFA E BETO (CNPJ nº 08.458.084/0001-13). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de livros e materiais de apoio pedagógico para alunos da pré-escola e ensino fundamental - Programas Alfa e Beto e Ensino Estruturado, mediante contratação direta por inexigibilidade, para o ano letivo de 2020, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, tempo suficiente para liquidação e pagamento das parcelas, conforme projeto básico da SEMED e proposta de preço da CON-TRATADA, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.608.127,50 (dois milhões, seiscentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 285.685,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os livros e materiais pedagógicos da Pré-Escola I; R\$ 289.249,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) para livros e materiais pedagógicos da Pré-Escola II; R\$ 474.620,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) para livros e materiais pedagógicos da Alfabetização – 1º ano; R\$ 359.102,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e dois reais) para livros e materiais pedagógicos do Ensino Estruturado (2º Ano); R\$ 361.078,00 (trezentos e sessenta e um mil e setenta e oito reais) para livros e materiais pedagógicos do Ensino Estruturado (3º Ano); R\$ 444.203,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais) para livros e materiais pedagógicos do Ensino Estruturado (4º Ano); R\$ 394.190,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa reais) para livros e materiais pedagógicos do Ensino Estruturado (5º Ano). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2020: Unidade 05 02 - Fundo Municipal de Educação; Funções Programáticas: 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil e 12 361 0005 2.019 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA, Representante Legal do INSTITUTO ALFA E BETO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉR-CIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: 347.950,54 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei



8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00-Poder Executivo; Unidade: 07. 02-Manutenção das Atividades Administrativas; 10.301.0470-2.7 03 -3.3.90.30.00-Material de Consumo; Órgão: 07.00 -Poder Executivo; Unidade: 07.02-Manut. do Piso de Atenção Básica PAB Fixo; 10.301. 0570-2.705-3.3.90.30.00-Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 041/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME CNPJ: 28.754.772/0001-38, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 757.644,30 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). MODALIDA-DE: Pregão Presencial RP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - PNAC - Pro. Nac. de Alimentação Escolar para creches; 12.361.0460 - 2.502 - 3390.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental; 12.361.8030 - 2.504 - 3390.30.00 - Material de Consumo; 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0460 - 2.506 - 3390.30.00 - Material de Consumo; 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Coord. dos Gastos com Quota do salário educação - QSE 12.361.0460 - 2.507 - 3390.30.00 - Material de Consumo; 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 -Prog de Alimentação Escolar/Creches - PNAC; 12.365.0460 - 2.514 - 3390.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 20/01/2020. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 44/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa RIBEIRO ERRE COMÉRCIO REPRESEN-TAÇÕES LTDA CNPJ: 23.612.765/0001-88. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos em geral para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 615.464,63 (seiscentos e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.301.0570 - 2.705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB; 10.301.0570 - 2.708 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Dev. Programa de Farmacêutica Básica ; 10.301.0570 – 2.718 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Prog. De Medicamentos de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 -2.712 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Orgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 - 2.714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Epidemiologia e Controle de Doenças ECD; 10.305.0570 - 2.716 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Orgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manutenção dos Programas Ações Básica de Vigilância Sanitária; 10.304.0570 - 2.717 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/01/2010. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada

em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.152,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Código da Ficha: 409; Unidade: 07.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 - Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.0840-2.701 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. das Ativ. Administrativas do FMS - FUS; 10.301.0470-2.703-3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0570-2.705- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manutenção do Programa Saúde Bucal PSB; 10.301.0570-2.708- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Orgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manutenção dos Programas Ações Básicas Vigilância Sanitária; 10.304.0570-2.717-3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Epidemiologia e Controle de Doenças ECD; 10.305.0570-2.716- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/01/2020. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.595,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão: 05.00 – Poder Executivo; Unidade: 05.01 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.; 12.361.0460-2.501 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PEATE.; 12.361.0830-2.512 - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.; Órgão: 05.00 – Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Corrd. Dos Gastos com quotas salário Educação - QSE.; 12.361.0460-2.507 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manutenção dos Recursos do FNDE.; 12.361.0460-2.508 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.; 12.361.0830-2.504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.02 - Manut. das Ativ. Adm. do Ens. Fundamental 40%.; 12.361.0830-2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Orgão: 06.00 - Poder Executivo; Unidade: 06.01 - Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação.; 12.122.0470-4.535 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/01/2020. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.684,50 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); e lote V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no valor de R\$ 310.082,50 (trezentos e dez mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total dos



dois lotes de R\$ 472.767,00 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 – Poder Executivo; Unidade: O3.01 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840-2.305 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; Órgão: 08.00 – Poder Executivo; Unidade: O8.01 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 15.451.8040-2.801 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/01/2020. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa POSTO NOVA OLINDA LTDA ME CNPJ: 08.941.990/0001-74, OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 - Poder Executivo; Unidade: 10.01 - Manut. das Atividades Gerais de Assistência Social.; 08.122.0840 - 2.101 - 33.90.3000 - Material de Consumo; Órgão: 12.00 - Poder Executivo; Unidade: 12.01 - Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social.; 08.122.0470 - 2.117 - 33.90.3000 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/01/2020. MARLON VALE CUTRIM - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova -Olinda/MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ:08.828.701/ 0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.097,26 (cento e dezesseis mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.01 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde; 10.301.0840 – 2.701 – 33.90.3000 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. das Ativ. Administrativas do FMS; 10.301.0470 - 2.703 - 33.90.3000 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. CRISTI-NA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701/0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.011,20 (setenta e sete mil onze reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 - Poder Executivo; Unidade: 10.01 – Manut. das Atividades Gerais de Assistência Social; 08.122.0840 – 2.101 – 33.90.3000 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. MARLON VALE CUTRIM – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701/0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,28 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 – 2.305 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701/0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.134,80 (setenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC; 12.361.0460 - 2.502 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0460 - 2.506 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Coord. dos Gastos com Quotas do salário Educação -QSE; 12.361.0460 – 2.507 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 12.361.0830 - 2.504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.02 - Manut. das Ativ. Administratativas do Ensino Fundamental 40%; 12.361.0830 – 2.520 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. MARIA GO-RETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: 246.039,25 (duzentos e quarenta e seis mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.01 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde; 10.301.0840 - 2.701 - 33.90.3000 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 Manut. das Ativ. Administrativas do FMS.; 10.301.0470 – 2.703 – 33.90.3000 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica Pab - Fixo.; 10.301.0570 – 2.705 – 33.90.3000 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB; 10.301.0570 - 2.705 - 33.90.3000 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. das ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.; 10.302.0840-2.714 - 33.90.3000 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. Programas Ações Básicas Vigilância Sanitária.; 10.304.0570 - 2.717 - 33.90.3000 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coordenações de Divida Programa de Farmácia Básica.; 10.301.0570 2.718 – 33.90.3000 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.644,51 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Programa Dinheiro na Escola - PDDE.; 12.361.0460 - 2.503 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC.; 12.361.0460 – 2.502 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.; 12.361.0460 - 2.506 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Coord. dos Gastos com Quotas do salário Educação - QSE.; 12.361.0460 - 2.507 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut dos Recursos do FNDE.; 12.361.0460 - 2.508 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Orgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental.; 12.361.0830 - 2.504 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.02 - Manut. das Ativ. Administratativas do Ensino Fundamental 40%. 12.361.0830 - 2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. w FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 10/01/2020. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2019-SEMUS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 52/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Florencio Coelho Pereira-ME, CNPJ nº 05.743.028/0001-32. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de radiologia e ultrassom, com fornecimento de equipamentos e insumos necessários a perfeita execução dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. VALOR: R\$ 465.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 01.02 10.301.0028.2067.0000 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021 (12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993). DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Florencio Coelho Pereira, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019-SEMAS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 51/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J. Domingos Gomes-ME, CNPJ nº 03.532.621/0001-04. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). VALOR: R\$104. 150,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 01.00 08.244.0040.2 048.0000 3.3.90.32.00. VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Domingos Gomes, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2020. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 007/2019-SEMAS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 51/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº

06.179.402/0001-81 e J. W. Alves Serra-ME, CNPJ nº 02.683.838/0001-52. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). VALOR: R\$ 70.500,00.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 01.00 08. 244.0040.2048.0000 3.3.90.32.00. VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Washington Alves Serra, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 60/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 027/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITA-TÓRIO: Pregão Presencial nº 48/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A3 Construção e Engenharia Eireli-EPP, CNPJ nº 31.229.208/0001-00. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia de manutenção de pontes, de natureza continuada, no Município de Penalva/MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 01.00 15.452.0072.2025.0000 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 20/12/2019 a 20/12/2020 (12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993). DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Terceiro, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308 (CNPJ nº 30.016.402/0001-45). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e lanches para atender as necessidades do Município de São Vicente de Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 17 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOÃO HENRI-QUE PEREIRA SOARES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020-SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HOR-TICULTORES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTE-GRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: de 27/01/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.112.386,24 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais, vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.12.306.0042.2124.0000 - Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.12.306.0042.2125.0000 Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ensino Infantil Creches); 02.08.12.306.0042.2126.0000 - Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.12.306.0042.2386.0000 -



Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.15-001 002 - Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 579, 581, 583 e 584. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - KARINE DA SILVA RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020-SEMED CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.574.184/0001-91. OBJE-TO: Constitui objeto deste a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Laboratório de robótica educacional para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano e Anos finais 6º ao 9º ano), composto de Livro do Aluno, Livro do Professor, Fichário de Montagens, com a Unidade Experimental composta por kits de robótica educacional com Recursos Tecnológicos. Conteúdos de Aprendizagem em formato digital com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Virtual e Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos. Com atividades orientadas compatíveis com a BNCC. Recursos disponíveis para utilização em dispositivos que acompanham o laboratório como Tablets e óculos de realidade virtual e ativados por QR Codes aplicados nos livros e fichário de montagem. Todos os itens são acomodados em um carrinho apropriado para o armazenamento e deslocamento da unidade experimental com os livros, fichários e kits de robótica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos nos Anexos constantes neste Edital, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 30/01/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.494.400,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RE-CURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado – RODRIGO BORGO FREIRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 039/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa ROSELIA DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: nº 09.579.987/0001-15. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos no povoado Agua Bela no Município de Tufilândia MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: Lote I - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Tufilândia - MA. POVOADO AGUA BELA R\$ 187.941,98 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 – Poder Executivo; 02.07 - FMCFEM; 020701 - FMCFEM; 02070117 - SANEAMENTO; 020701 17 512 - SANEAMENTO URBANO; 02 07 01 17 512 1524 2856...... CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA.07/01/2020. JOABY NEVES EWERTON - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: EU EMPREENDO TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA. DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020. PROCESSO Nº: 10.05.001/ 2020. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de treinamento, diagnóstico e capacitação dos secretário municipais, líderes setoriais e demais lideranças, do município de Vila Nova dos Martírios - MA., com duração de 02 (dois) dias, sendo estes 05 e 06 de Fevereiro de 2020. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/01/2020 -Edson Rodrigues Chaves (Secretário Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública). RATIFICAÇÃO: 20/01/2020 – Edson Rodrigues Chaves (Secretária Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública). VALOR GLOBAL: R\$ 16.360,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Ordenador da Despesa - Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA **GRANDE/MA**

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO nº 10/2020, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHO-EIRA GRANDE/MA E ANA CAROLINA PACHECO MARQUES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATARIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Almoxarifado. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSI-NATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. ANA CAROLINA PACHECO MARQUES - Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 11/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATU-RA: Antônio Ataíde Matos de Pinho - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA- Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 12/2020, OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E RANIERY SANTOS MARQUES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Casca Grossa, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Anexo da Escola Municipal São José. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. RANIERY SANTOS MARQUES-Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.



CONTRATO nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E RAI-MUNDO NONATO VIEIRA SANTOS. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS– Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 14/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO— Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 15/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E MARIA DE LOURDES SILVA MUNIZ. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Conselho Tutelar. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. MARIA DE LOURDES SILVA MUNIZ-Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 16/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E ALMIR BATISTA. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Boa Hora, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo da Escola Municipal São Carlos. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. ALMIR BATISTA— Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 17/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DIEGO DE ARAÚJO VIANA. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Santo Antônio do Napoleão, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Posto de Saúde. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. DIEGO DE ARAÚJO VIANA–Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E LARISSA DANILE GOMES DE FREITAS. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Posto de Saúde. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. LARISSA DANILE GOMES DE FREITAS – Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CONTRATO nº 19/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E NERLI CANAVIEIRA DOS SANTOS. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. NERLI CANAVIEIRA DOS SANTOS – Locador. Cachoeira Grande /MA, 13/01/2020.

CAIXA ESCOLAR MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Convite nº 01/2019. PARTES: CAIXA ESCOLAR MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e E. DA SILVA FEITOSA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.247,40 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 18/11/2019; Término: 31/01/2020. FONTE DE RE-CURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Sub Unidade: 00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil -FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Sra. Elbania Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 18 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Convite nº 07/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CO-RAÇÃO e L. M. PEREIRA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de computadores de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/11/2019; Término: 31/01/2020. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Sr. Liomario Melo Pereira, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 20 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-1/2019. PROCESSO DE ADE-SÃO nº 001/2019. Decorrente do PP 028/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, do município de Boa Vista do Gurupi/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 22.006.107/0001-80, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 35, Centro, Cep: 65.233-000, Bacurituba - MA. OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação a Locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades e especificações contidas na ARP nº 002/2019 - decorrente do Pregão nº 028/2018/ PMBVG/MA. DATA DO CONTRATO: 01/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 301 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracacumé - MA. Assinaturas: AYRTON DO NASCIMENTO ABAS - Secretario Municipal de Saúde (CANTRATANTE) e ALESSANDRO CAMPOS - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2/2019. PROCESSO DE ADE-SÃO nº 001/2019. Decorrente do PP 028/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, do município de Boa Vista do Gurupi/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.006.107/0001-80, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 35, Centro, Cep: 65.233-000, Bacurituba - MA. OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação a Locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades e especificações contidas na ARP nº 002/2019 - decorrente do Pregão nº 028/2018/PMBVG/MA. DATA DO CONTRATO: 01/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02 14 FUNDEB; 12 361 0071 2030 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. Assinaturas: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA - Secretaria Municipal de Educação - (CANTRATANTE) e ALESSANDRO CAMPOS - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-3/2019. PROCESSO DE ADE-SÃO nº 001/2019. Decorrente do PP 028/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, do município de Boa Vista do Gurupi/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.006.107/0001-80, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 35, Centro, Cep: 65.233-000, Bacurituba - MA. OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação a Locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, conforme as quantidades e especificações contidas na ARP nº 002/2019 - decorrente do Pregão nº 028/2018/PMBVG/MA. DATA DO CONTRATO: 01/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO; 04 122 0004 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. Assinaturas: ANTO-NIO RODRIGUES DO NASCIMNETO FILHO - Prefeito Municipal - (CANTRATANTE) e ALESSANDRO CAMPOS - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-4/2019. PROCESSO DE ADE-SÃO nº 001/2019. Decorrente do PP 028/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, do município de Boa Vista do Gurupi/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA, Através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão e a empresa: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.006.107/0001-80, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 35, Centro, Cep: 65.233-000, Bacurituba -MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação a Locação de veículos de médio e grande porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as quantidades e especificações contidas na ARP nº 002/2019 - decorrente do Pregão nº 028/2018/PMBVG/MA. DATA DO CONTRATO: 01/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS; 15 122 0020 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. Assinaturas: ANTO-NIO RODRIGUES DO NASCIMNETO FILHO - Prefeito Municipal - (CANTRATANTE) e ALESSANDRO CAMPOS - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-5/2019. PROCESSO DE ADE-SÃO nº 001/2019. Decorrente do PP 028/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, do município de Boa Vista do Gurupi/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA, Através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão e a empresa: J. CAMPOS EMPREENDIMEN-TOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.006.107/0001-80, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 35, Centro, Cep: 65.233-000, Bacurituba - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação a Locação de Máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as quantidades e especificações contidas na ARP nº 002/2019 - decorrente do Pregão nº 028/2018/PMBVG/MA. DATA DO CONTRATO: 01/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS; 15 122 0020 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMNETO FILHO - Prefeito Municipal - (CANTRATANTE) e ALESSANDRO CAMPOS - J. CAM-POS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 11 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0245/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMER-CIO DE POLPAS E FRUTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERVICO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMÍLIA (PAIF)/(CRAS) (1179) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 60.000,00. 02 18 00 FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JO-VENS E IDOSOS (1173) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 58.979,50. 02 18 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1178) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 70.000,00. BURITICU-PU-MA, 21 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO FT 0.1.00.10000000-081 R\$ 174.293,50. BURITICUPU-MA, 21 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1495/2019 - SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa J M DOS S NEVES-ME, CNPJ: 28.893.398/0001-51. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, veiculação de anúncios em rádio, tv e som volante, produção de eventos de pequeno porte, a serem prestados por agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Municipio de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito

orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,80 (nove mil reais e oitenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (472) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.100000000-081 / R\$ 195.811,10. BURITICUPU-MA, 21 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1495/2019 - SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J M DOS S NEVES-ME, CNPJ: 28.893.398/0001-51. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, veiculação de anúncios em rádio, tv e som volante, produção de eventos de pequeno porte, a serem prestados por agência de publicidade para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu – MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.420,80 (onze mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPE-CIAL 08 243 0030 2131 0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (983) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA-NV-0.1.00.100000000-400 / R\$ 6.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSIS-TÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF (1176) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.29.129000000-410 / R\$ 55.317,08. BURITICUPU-MA, 21 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1919/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J R A MACHADO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.317/0001-70. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.302,50 (sessenta e sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNI-TÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERV DE PROTEÇÃO E ATEND INT. A FAMÍIA (PAIF)/(CRAS) (1179) 33 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 60.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS JOVENS E IDOSOS (1173) 33 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 66.656,00. 02 18 00 FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 044 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1178) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.129000000-410 - R\$ 70.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI-LIA - IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -0.1.29.129000000-410 -R\$ 140.143,00. BURITICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020-PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1919/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa J R A MACHADO E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.317/0001-70. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.819,50 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.100000000-081 - R\$ 190.113,00. BURITICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020-PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1279/2019-SEMAPLAN – PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa M V R TEIXEIRA OLI-VEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.305,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLES-CENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2131 0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (984) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI-CA-NV- 0.1.29.129000000-410 / R\$ 10.733,78. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTE-ÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1072) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.100000000-400 / R\$ 16.944,34. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 AS-SISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2133 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRA-

MA BPC NA ESCOLA (1099) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.1000000000-400 / R\$ 1.575,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1114) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.29.129000000-410 / R\$ 25.970,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI-LIA – IGDBF (1176) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.29.129000000-410 / R\$ 32.287,68. BURITICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020-PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0350/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orcamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP. com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁ-RIA 14 243ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3.3.90.39.00 OUTROS SER-VIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.00.0-081 001/ R\$ 29.894,00. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020-PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0350/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO, CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MA-NUTE. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.100000000-400/ R\$ 140.028,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES-CENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2131 0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (980) 33 90 30 00



MATERIAL DE CONSUMO-0.1.29.129000000-410/ R\$ 12.600,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0028 PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS 08 244 0028 1051 0000 REFORMA DE UNID PUB. DE REF. EM ASSIT. SOCIAL E AQUIS. EQUIP. E MOBILI-ÁRIOS - IGDSUAS(1183) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE-0.1.29.129000000-410/R\$ 15.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICI-PAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 1045 0000 AMPL. REFORMA IMÓVEL E AQUIS. EQUIP. E MAT. PER-MANENTE - PROGRAMA IGDBF (1127) 44 90 52 00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE-0.1.29.129000000-410/ R\$ 10.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA-MILIA - IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO-0.1.29.129000000-410/R\$ 105.708,00. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1443/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRES-ENCIAL SRP N.º 028/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa G T LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.947.851/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de informática para implantação de internet de fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. VI-GENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.481,17 (onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV-0.1.00.100000000-001 / R\$ 630.000,00. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2019: PROCESSO N.º 0222 525/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293. 120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOU-SA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.177.963-72, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO, inscrito no CPF sob o nº 005.658.323-01, tendo como intervenientes o SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, neste ato representado por seu titular, ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.681.313-15 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-PMMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.650.139/0001-

67, neste ato representado por seu Comandante Geral, ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, inscrito no CPF sob o nº 459.439.313-68. OB-JETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de PAÇO DO LUMIAR /MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOEMA, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Orgão Convenentes, apesar de não haver consignação de despesa no termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas no art. 25 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **DATA DA ASSINATURA**: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, MARIA PAULA AZE-VEDO DESTERRO, Prefeita de Paço do Lumiar, ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO, Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, Comandante Geral da PMMA. LARISSA ABDALLA BRITTO DIRETORA GERAL DO DETRAN/MA

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS - SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, 65.071-380 - São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992 e com fulcro no art. 225, parágrafo 1°, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2°, parágrafo 1° da Resolução CONA-MA nº 09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993 COMUNICA a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para requerer Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental-EPIA-RIMA relacionado ao Requerimento de Licença Ambiental para a ATIVIDADE AGROSILVOPASTORIL no imóvel denominado Fazenda Primavera no município de Balsas no Estado do maranhão, conforme solicitação do interessado, ROGÉRIO DAL PIAZ CPF n° 478.332.030-68, Processo SEMA n° 20010001960/2020 - 000867/2020. Por último, informa ainda, que as cópias dos respectivos Estudos Ambientais (EPIA/RIMA), estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. São Luís, 22 de janeiro de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau -65071-380 - São Luís- MA - Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911. Site:http://www.sema.ma.gov.br/ E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo n.º 163545/2019-SECID. Concurso nº. 001/2019. Assunto: Licitação. Recurso Administrativo. Recurso Improvido. Recorrente: CONSÓRCIO PRAIA GRANDE DECISÃO. De acordo com as informações constantes neste Processo, acolho os fundamentos do Relatório de Julgamento Recursal proferido pela CAPAC e faço destes o emabasamento desta decisão terminativa. Destarte, julgo IMPROCEDENTE o recursos apresentado pelo CONSÓRCIO PRAIA GRANDE, por entender que não há qualquer ilegalidade ou equivoco na decisão que declarou o CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MANDIGUEIROS DO AMANHA vencedor do Casarão nº 163 da Rua do Giz. Por fim, encaminhem-se os autos à CAPAC para publicação na forma da lei. São Luís (MA), 31 de janeiro de 2020. JOSÉ ANTÔNIO VIANA LOPES-Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão - CAPAC

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

DECRETO Nº 03/2020 GPMR. Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências. Joab da Silva Santos, Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público

e Emprego Público; CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF); CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal. **RESOLVE:** Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachão - MA, autorizados pela Lei Municipal nº 342/2019 e 343/2019, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público. Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público. Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores: Adailton Soares Botelho, Francisco José Bandeira Coelho, José Carlos Chaves Vieira. Adailton Soares Botelho - CPF N. 667.288.003.87 Presidente da Comissão Francisco José Bandeira Coelho - CPF N. 483.867.233-00 Membro da Comissão José Carlos Chaves Vieira - CPF N. 601.720.291-04 Membro da Comissão § 1º - A Comissão terá como Presidente o Servidor Adailton Soares Botelho, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo. Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020. JOAB DA SILVA SANTOS Prefeito

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0229700/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019-CSL/SEGOV-MA OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente, incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura. ERRATA - HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados errada do termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de Janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
	LOTE I (ENVELOPES)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO, PAPEL OF- FSET, 75G, MEDINDO APROX. 229MM X 114MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00		
2	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, MEDINDO APROX. 340MM X 240MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00		
3	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 324MM X 229MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00		
4	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 360MM X 260MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00		
5	ENVELOPE BRANCO, PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 325MM X 450MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00		
6	ENVELOPE BRANCO, PAPEL OFFSET, 75G, TAMANHO APROX. 162MM X 229MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00		
7	ENVELOPE PARDO , PAPEL KRAFT OURO, 80G, MEDINDO APROX. 340MM X 240MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00		
8	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT OURO, 80G, MEDINDO APROX. 360MM X 260MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00		
9	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE , VERTICAL, FECHA-MENTO COM CORDÃO, MEDINDO APROX. 250 MM X 340 MM.	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00		



10	ENVELOPE SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 4 FUROS, MEDIN- DO APROX. 320MM X 240MM, IDEAL PARA PASTA CATÁLOGO E ARQUIVO.	UND	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
	VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 1.780,00

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP									
	LOTE II (PAPÉIS)									
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO					
1	PAPEL A4,297*210mm,75g/m², ALCALINO,ULTRA BRANC, 10% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO ,PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. MARCA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR.		700	R\$ 12,23	R\$ 8.561,00					
2	PAPEL CARTÃO SEM BRILHO 180g; A4 210 mm x 297 mm, BRANCO – Pacote contendo 50 folhas.	PCT	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80					
3	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180 G/M², FOSCO, 297 MM/210MM, Pacote contendo 50 folhas.	PCT	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50					
	VALOR TOTAL DO LOTE II			VALOR TOTAL DO LOTE II						

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP					
	LOTE III (ETIQUETAS, FITAS, MAR	RCADORE	S)			
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO	
1	ETIQUETA AUTOADESIVA INKJET/LASER, NA COR BRANCA, PAPEL ALCALINO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADA-MENTE 33 MM X 105 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100 FOLHAS, TIPO: PIMACO, TILIBRA OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00	
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TIPO DUREX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M. TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50	
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL CREPADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 30 M, COR BRANCA, TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	20	R\$ 3,21	R\$ 64,20	
4	FITA DUPLA FACE EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MULTIUSO, DE FIXAÇÃO PERMANENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 MM X 20M. TIPO: 3M OU SIMILAR.	ROLO	30	R\$ 17,88	R\$ 536,40	
5	FITA DE PAPEL GOMADO. PAPEL KRAFT PARDO. PARA EMBALAGEM, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 MM X 50 M, NÃO TRANSPARENTE, COR MARROM. TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	100	R\$ 7,74	R\$ 774,00	
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO, FILME DE POLI- PROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM X 50M, PRÓPRIA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EM- BALAGENS PLÁSTICAS OU DE PAPEL E OUTRAS APLICAÇÕES NO USO GERAL. TIPO EUROCEL OU SIMILAR.	ROLO	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00	
7	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, DE POLIÉSTER E ADESI- VO ACRÍLICO, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 45 MM. TIPO: POST-IT OU SIMILAR.	PCT	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00	
8	MARCADOR DE PÁGINAS, DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLI- CO, POP-UP REMOVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 MM X 25 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90	
	VALOR TOTAL DO LOTE III					

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
	LOTE IV (CLIPS, GRAMPEADORES, COLCHETES E PERCEVEJOS)							
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	160	R\$ 1,29	R\$ 206,40			
2	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00			

54 SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 3/0 CAI-	G.T.		D# 0.00	D# 202 10
3	XA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	220	R\$ 0,92	R\$ 202,40
4	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.		220	R\$ 1,30	R\$ 286,00
5	CLIPES PARA PAPEL , NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	220	R\$ 1,85	R\$ 407,00
6	COLCHETE EM AÇO LATONADO, N° 03, CAIXA COM 72 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
7	COLCHETE EM AÇO LATONADO, Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDA- DES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
8	COLCHETE EM AÇO LATONADO, Nº 15, CAIXA COM 72 UNIDA- DES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
9	GRAMPEADOR EM METAL, COM CAPACIDADE PARA FURAR ATÉ 240 FOLHAS. TIPO: EASY OFFICE, ADECK OU SIMILAR (MATERIAL PERMANENTE).	UND	12	R\$ 16,34	R\$ 196,08
10	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE FECHAMENTO DO GRAMPO COM 2 POSIÇÕES (FECHADO E ABERTO), COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6. TIPO: EASY OFFICE, ADECK OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
11	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO NIQUELADO MEDIN-DO 26/6 , CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	160	R\$ 2,95	R\$ 472,00
13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA (ROMEU E JULIETA), 115MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA, METAL, GRAMPOS 23/17. CX 1.000 UND.	CX	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
15	PERCEVEJO EM METAL PARA MURAL, MEDINDO APROXIMA-DAMENTE 9 MM NAS CORES VARIADAS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 2,08	R\$ 20,80
16	LIGA ELASTICA LÁTEX, AMARELA, PACOTE COM 100G	PCT	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$					R\$ 4.344,18

	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI					
	LOTE V (PASTAS, MALETA TIPO ARQUIVO, CAIXA TIPO ARQUIVO)					
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO	
1	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA RESISTENTE, ABAS INTERNAS/EXTERNAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 MM X 135 MM X 248 MM, CORES VARIADAS. TIPO DELLO OU SIMILAR.	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00	
2	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIAS ARTICULADA TRIPLA, TRANSPARENTE, DE POLIESTIRENO, COM ARTICULAÇÃO METALICA, MEDINDO APROX. 24 x 4 x 32 CM.	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	
3	CAIXA ORGANIZADORA (COM A TAMPA) TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30 CM DE ALTURA, 36 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	
4	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB, 120 min, 16X. PACOTE COM 100 UND.	PCT	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	
5	MALETA ARQUIVO EM PLÁSTICO, COM ALÇA E FECHO, COM 10 PASTAS SUSPENSAS COM VISORES, ETIQUETAS E GRAM- POS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390 MM X 140 MM X 265 MM. TIPO: DELLO OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	
6	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, COR AMARELA. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM. TIPO POLIBRÁS, PPASCONY OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00	



	VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$ 17.000,00
18	LIVINILA, 7MM, 330MM, COR PRETA.	PCT	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC – CLORETO DE PO-				
	GRAMPO E PRENDEDOR EM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA COR TRANSPARENTE.				
17	DO APROXIMADAMENTE DE 240 MM X 360 MM X 5MM COM	UND	UND 300 R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 375,00
	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, MEDIN-				
	12 DIVISÓRIAS. TIPO PLASCONY, POLIBRÁS, DAC OU SIMILAR.				
16	CO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 297 MM, COM	UND	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
	PASTA PARA DOCUMENTOS TIPO SANFONADA, DE PLÁSTI-				
15	TE, MEDINDO 220MM X 310MM . TIPO ACP OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
1.5	PASTA ARQUIVO PARA DOCUMENTO TIPO L TRANSPAREN-	LINID	1000	D.C. C.C.	D.C. (00.00
11	TIPO: PLASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.	OTID	230	1,20	10,500,00
14	TE, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM.	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
	PASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR TRANSPAREN-				
13	PLASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.	UND	230	R\$ 1,30	K\$ 323,00
13	PASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR AZUL, TAMA- NHO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM. TIPO:	UND	250	D¢ 1 20	R\$ 325,00
	TIPO: PLASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.				
12	TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
	PASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR AMARELA,				
	CAPA PRETA. TIPO: ACP OU SIMILAR.				
11	COLCHETES), 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO,	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
	PASTA CATÁLOGO, FOLHAS EM PLÁSTICO E PARAFUSOS (4				
	SOR EM PLÁSTICO. TIPO MARCARI, FRAMA OU SIMILAR.				
10	COM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL E COMPRES-	UND	UND 800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
10	TREITO DE 6 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM X 28CM,	LINID	900	D¢ (00	D¢ 4 900 00
	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, LOMBO ES-				
	MILAR.				
-	COMPRESSOR EM PLÁSTICO. TIPO MARCARI, FRAMA OU SI-		- 1	110 0,00	110 11000,00
9	28CM, COM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL E	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
	BO LARGO DE 8 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 34CM X				
	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, LOM-				
	TIPO POLIBRÁS, PPASCONY OU SIMILAR.				
	APROXIMADAMENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM.				
8	CHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO	UND	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
	CUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FE-				
	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍ- CIO, COR VERMELHA. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DO-				
	RÁS, PPASCONY OU SIMILAR.				
	MENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM. TIPO POLIB-				
	COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADA-			- /	
7	TOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
	CIO, COR VERDE. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMEN-				
	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍ-				

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
	LOTE VI (CANETAS, LAPIS, COLAS, CORRETIVOS, PINCEIS, MINAS, APONTADORES E APAGADORES)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NO TAMANHO NORMAL EM PLÁSTICO. COM FELTRO. TIPO: FABER CASTELL, TILIBRA OU SIMILAR.	UND	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00		
2	APONTADOR DE LÁPIS DE ACRILICO E LÂMINA DE AÇO CARBONO COM DEPÓSITO. TIPO: FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,13	R\$ 7,80		
3	BORRACHA DE VINIL COM PROTETOR DE PLÁSTICO PARA DESENHO, NO FORMATO RETANGUAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 MM X 21 MM X 11 MM, NA COR BRANCA. TIPO: FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00		
4	BORRACHA LÁPIS/TINTA BICOLOR (VERMELHA/AZUL), TIPO: PELIKAN OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00		

5	6	SECTINDA	FFIDA O	3 - FEVEREI	RO - 2020
	n	SEGUNDA	-FEIKA. U	3 - FEVEREI	K() - 2020



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

5	CANETA CORRETIVA, A BASE DE ÁGUA PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM EMBALAGEM CONTENDO 8 ML, NÃO TÓXICO. TIPO: BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.	CX	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.	CX	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.	CX	5	R\$ 20,62	R\$ 103,05
9	CANETA HIDROGRÁFICA PARA ESCRITA EM CD / DVD, ESCRITA FINA DE 1,0 MM, TINTA PERMANENTE E SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL.	UND	40	R\$ 1,15	R\$ 46,00
10	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,61	R\$ 36,60
11	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, COR LA- RANJA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4,0MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 1,23	R\$ 73,80
12	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
13	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,87	R\$ 52,20
14	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00
15	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA DE USO GERAL, ESTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, EMBALAGEM CONTENDO 3 GRAMAS TIPO: LOCTITE, BIC OU SIMILAR.	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
16	COLA BRANCA EM BASTÃO FRASCO COM APROXIMADA- MENTE 21G, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: FABER CASTELL, TILIBRA, ACRILEX OU SIMILAR.	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
17	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: POLAR OU SIMILAR.	UND	36	R\$ 1,15	R\$ 41,40
18	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 90G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC. TIPO: CASCOREZ OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
19	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC. TIPO: CASCOREZ OU SIMILAR.	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
20	FITA CORRETIVA A BASE DE RESINA, PARA IMPRESSÃO GERAL, BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,2MM X 10M. TIPO FABER CASTELL, BIC OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00



28	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MA- CIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,89	R\$ 158,90
28	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MA- CIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12	CV	10	R\$ 15 89	D# 150.00
27	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
26	CIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA , CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
25	TUBO COM 12 UNIDADES. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMI- LAR. COMPRIMENTO 60 mm. PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MA-	TUBO	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
24	TUBO COM 12 UNIDADES. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMI- LAR. COMPRIMENTO 60 mm. MINA DE GRAFITE NA ESPESSURA 0,9MM COM TEXTURA 2B,	TUBO	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
23	LAPISEIRA GRAFITE N° 0,9, MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP REMOVÍVEL. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. MINA DE GRAFITE NA ESPESSURA 0,7MM COM TEXTURA 2B,	UND	60	R\$ 1,82	R\$ 109,20
22	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,7 MECANISMO RESISTENTE PARA AVAN- ÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP REMOVÍVEL. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
21	LAPIS HB N° 2, ESCRITA MACIA, MEDINDO APROXIMADA- MENTE 17 CM APONTADO, CORPO EM MADEIRA, ENVERNIZA- DO. TIPO: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR.	UND	600	R\$ 0,13	R\$ 78,00

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
	LOTE VII (BLOCOS, PAPEIS, LIVROS E CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 38 MM X 50 MM PCT COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FLS, NA COR AMARELO. TIPO: TILIBRA, POST IT OU SIMILAR.	PCT	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00		
2	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 76 MM X 102 MM, PCT COM 1 BLOCO CONTENDO 100 FLS, NA COR AMARELO. TIPO: TILIBRA, POST IT OU SIMILAR.	PCT	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00		
3	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPRO- PILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MM X 330 MM, OFÍCIO, CORES VARIADAS, PCT CONTENDO 100 UNIDADES. TIPO: MARPAX OU SIMILAR.	PCT	05	R\$ 25,80	R\$ 129,00		
4	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPRO- PILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 297 X 210 MM, A4, CO- RES VARIADAS, PCT CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 18,04	R\$ 360,80		
5	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO COM 100FLS NUMERA- DAS FRENTE E VERSO, CAPA EM PAPELÃO, MEDINDO APROXI- MADAMENTE 215 MM X 157 MM, 120G/M², PAPEL OFF-SET. TIPO: TILIBRA OU SIMILAR.	UND	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70		
6	PAPEL LINHO, APERGAMINHADO, OFF-SET, COR BRANCA, FORMATO A4, 180G APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 50 FO-LHAS. TIPO: FILIPAPER OU SIMILAR.	CX	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00		
7	PAPEL CARBONO NA COR PRETA, PARA ESCRITA MANUAL, FORMATO OFICIO 220 MM X 330 MM, CAPACIDADE PARA 10 VIAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. TIPO: CIS, HARDCOPY OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50		
	VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$ 2.350,00		



VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
LOTE VIII (BANDEJAS, PEN DRIVES, PRANCHETAS, RÉGUAS, TESOURAS E FITAS PARA IMPRESSORA)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO	
1	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, FORMA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 MM X 370 MM. TIPO: WALEU OU SIMILAR.	UND	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00	
2	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, FORMA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 370 MM, COM 01 ANDAR (COMPARTIMENTO). TIPO: WALEU OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00	
3	PEN DRIVE 16 GB, USB 2.0. TIPO: SCANDISK, KINGSTON OU SIMILAR.	UND	120	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80	
4	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PREN- DEDOR METÁLICO, LIVRE DE REBARBAS, 297 MM X 210 MM X 2 MM.	UND	30	R\$13,00	R\$ 390,00	
5	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PREN- DEDOR METÁLICO, LIVRE DE REBARBAS, 330 MM X 216 MM X 2 MM.	UND	10	R\$ 16,76	R\$ 167,60	
6	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30 CM, COR TRANSPARENTE.	UND	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00	
7	RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO DE 50 CM, COR TRANSPARENTE.	UND	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60	
8	TESOURA USO GERAL EM INOX 8, COM CABO ANATÔMICO COR PRETA, LÂMINA DE, APROXIMADAMENTE, 10,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM POLIPROPILENO. TIPO: TRAMONTINA OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	
	VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$ 3.768,00	

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
LO	TE IX (QUADROS BRANCOS, QUADROS DE CORTIÇA, AVENTA			RAS E CLAVICU	ULÁRIOS)		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO		
1	AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIO- NADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPRO- PILENO DO TIPO AGULHADO, COM MANGAS LONGAS TER- MINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS, COM TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	UND	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00		
2	PORTA ETIQUETA PARA CHAVES. EM POLIETILENO CRISTAL. CORES A DEFINIR.	UND	180	R\$ 1,26	R\$ 226,80		
3	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, EM LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA. TIPO: SUPERMAX OU SIMILAR. CAIXA 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 16,89	R\$ 168,90		
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, CONFECCIONADA EM TNT – TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, COM FILTRO DE ABSORVIÇÃO DE BACTÉRIAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TIPO: LAGROTTA AZZURRA, JERSEY POMPOM OU SIMILAR.	CX	30	R\$ 9,32	R\$ 279,60		
5	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA E SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 120 CM (MATERIAL PERMANENTE).	UND	08	R\$ 82,82	R\$ 666,96		
6	QUADRO DE CORTIÇA, COM ALTA QUALIDADE, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 (DOIS) PONTOS, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS), COM FELTRO VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 120 CM (MATERIAL PERMANENTE).	UND	08	R\$ 97,76	R\$ 782,08		
	VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$ 3.200,00		



A.E. MENDES (LIVRARIA ENOCÔMICA)									
	LOTE X (BATERIAS, PILHAS E CARREGADORES)								
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO				
1	PILHA AA 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL, VIDA UTIL DE ATÉ 1.000 RECARGAS. TIPO DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC OU SIMILAR.	UND	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00				
2	PILHA AAA 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL, VIDA UTIL DE ATÉ 1.000 RECARGAS. TIPO DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC OU SIMILAR.	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00				
3	CARREGADOR PARA PILHAS ATÉ 4 PILHAS RECARREGÁ- VEIS C / D / AA / AAA DE 1,5 VOLTS, COM SUPORTE PARA CARREGAMENTO SIMULTÂNEO DE 4 PILHAS, COM LUZ INDICADORA DE CARGA COMPLETA, PLUG PADRÃO DE TOMADAS E TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. TIPO RAYOVAC, ELGIN, DURACELL, PANASONIC, SONY OU SIMI- LAR (MATERIAL PERMANENTE).	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00				
4	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. TIPO DURACELL, PANASONIC OU SIMILAR.	PAR	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00				
5	PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. TIPO DURACELL, PANASONIC OU SIMILAR.	PAR	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00				
	VALOR TOTAL DO LOTE X								

	LOTE FRACASSADO							
	LOTE XI (INSETICIDA ELÉTRICO E REFIS)							
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO			
1	REPELENTE/INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO, COM FRAS- CO DE APROXIMADAMENTE 30 ML, TIPO RAID, SBP OU SI- MILAR.	UND	40	R\$ -	R\$ -			
2	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO FRASCO DE APROXIMADAMENTE 300 ML.	UND	100	R\$ -	R\$ -			
	VALOR TOTAL DO LOTE XI				R\$ -			

LEIA-SE:

LEIA-SE:								
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP								
LOTE I (ENVELOPES)								
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ESTIMADO			
1	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO , PAPEL OF-FSET, 75G, MEDINDO APROX. 229MM X 114MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00			
2	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, MEDINDO APROX. 340MM X 240MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00			
3	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 324MM X 229MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00			
4	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 360MM X 260MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00			
5	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 90G, TAMANHO APROX. 325MM X 450MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00			
6	ENVELOPE BRANCO , PAPEL OFFSET, 75G, TAMANHO APROX. 162MM X 229MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00			
7	ENVELOPE PARDO , PAPEL KRAFT OURO, 80G, MEDINDO APROX. 340MM X 240MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00			
8	ENVELOPE PARDO , PAPEL KRAFT OURO, 80G, MEDINDO APROX. 360MM X 260MM. TIPO: FARONY, SCRITY OU SIMILAR.	UND	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00			
9	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, VERTICAL, FECHA- MENTO COM CORDÃO, MEDINDO APROX. 250 MM X 340 MM.	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00			
10	ENVELOPE SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 4 FUROS, MEDIN- DO APROX. 320MM X 240MM, IDEAL PARA PASTA CATÁLOGO E ARQUIVO.	UND	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 1.780,00			



VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP									
	LOTE II (PAPÉIS)								
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO				
1	PAPEL A4,297*210mm,75g/m², ALCALINO,ULTRA BRANC, 10% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. MARCA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR.	RESMA	700	R\$ 12,23	R\$ 8.561,00				
2	PAPEL CARTÃO SEM BRILHO 180g; A4 210 mm x 297 mm, BRANCO – Pacote contendo 50 folhas.	PCT	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80				
3	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180 G/M², FOSCO, 297 MM/210MM, Pacote contendo 50 folhas.	PCT	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50				
	VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 9.078,30				

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
	LOTE III (ETIQUETAS, FITAS, MARCADORES)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	ETIQUETA AUTOADESIVA INKJET/LASER, NA COR BRANCA, PAPEL ALCALINO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADA-MENTE 33 MM X 105 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100 FOLHAS, TIPO: PIMACO, TILIBRA OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00		
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TIPO DUREX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M. TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50		
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL CREPADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 30 M, COR BRANCA, TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	20	R\$ 3,21	R\$ 64,20		
4	FITA DUPLA FACE EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MULTIUSO, DE FIXAÇÃO PERMANENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 MM X 20M. TIPO: 3M OU SIMILAR.	ROLO	30	R\$ 17,88	R\$ 536,40		
5	FITA DE PAPEL GOMADO. PAPEL KRAFT PARDO. PARA EMBALAGEM, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 MM X 50 M, NÃO TRANSPARENTE, COR MARROM. TIPO: ADELBRAS, MASTER FIX OU SIMILAR.	ROLO	100	R\$ 7,74	R\$ 774,00		
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO, FILME DE POLI- PROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM X 50M, PRÓPRIA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EM- BALAGENS PLÁSTICAS OU DE PAPEL E OUTRAS APLICAÇÕES NO USO GERAL. TIPO EUROCEL OU SIMILAR.	ROLO	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00		
7	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 45 MM. TIPO: POST-IT OU SIMILAR.	PCT	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00		
8	MARCADOR DE PÁGINAS, DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLI- CO, POP-UP REMOVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 MM X 25 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90		
	VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 2.850,00		

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
	LOTE IV (CLIPS, GRAMPEADORES, COLCHETES E PERCEVEJOS)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	160	R\$ 1,29	R\$ 206,40		
2	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00		
3	CLIPES PARA PAPEL , NIQUELADO, EM AÇO INOX N° 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	220	R\$ 0,92	R\$ 202,40		
4	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, EM AÇO INOX Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	220	R\$ 1,30	R\$ 286,00		

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



VALOR TOTAL DO LOTE IV					
16	LIGA ELASTICA LÁTEX, AMARELA, PACOTE COM 100G	PCT	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
15	PERCEVEJO EM METAL PARA MURAL, MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 9 MM NAS CORES VARIADAS CAIXA COM 100 UNI- DADES.	CX	10	R\$ 2,08	R\$ 20,80
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA, METAL, GRAMPOS 23/17. CX 1.000 UND.	CX	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA (ROMEU E JULIETA), 115MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO NIQUELADO MEDIN-DO 26/6 , CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	160	R\$ 2,95	R\$ 472,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
10	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE FECHAMENTO DO GRAMPO COM 2 POSIÇÕES (FECHADO E ABERTO), COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6. TIPO: EASY OFFICE, ADECK OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
9	GRAMPEADOR EM METAL, COM CAPACIDADE PARA FURAR ATÉ 240 FOLHAS. TIPO: EASY OFFICE, ADECK OU SIMILAR (MATERIAL PERMANENTE).	UND	12	R\$ 16,34	R\$ 196,08
8	COLCHETE EM AÇO LATONADO, N° 15, CAIXA COM 72 UNIDA- DES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
7	COLCHETE EM AÇO LATONADO, N° 08, CAIXA COM 72 UNIDA- DES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
6	COLCHETE EM AÇO LATONADO, N° 03, CAIXA COM 72 UNIDA- DES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
5	CLIPES PARA PAPEL , NIQUELADO, EM AÇO INOX N° 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO: BACCHI, ACC OU SIMILAR.	CX	220	R\$ 1,85	R\$ 407,00

	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI							
	LOTE V (PASTAS, MALETA TIPO ARQUIVO, CAIXA TIPO ARQUIVO)							
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA RESISTENTE, ABAS INTERNAS/EXTERNAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 MM X 135 MM X 248 MM, CORES VARIADAS. TIPO DELLO OU SIMILAR.	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00			
2	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIAS ARTICULADA TRIPLA, TRANSPARENTE, DE POLIESTIRENO, COM ARTICULAÇÃO ME- TALICA, MEDINDO APROX. 24 x 4 x 32 CM.	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00			
3	CAIXA ORGANIZADORA (COM A TAMPA) TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 30 CM DE ALTURA, 36 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00			
4	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB, 120 min, 16X. PACOTE COM 100 UND.	PCT	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00			
5	MALETA ARQUIVO EM PLÁSTICO, COM ALÇA E FECHO, COM 10 PASTAS SUSPENSAS COM VISORES, ETIQUETAS E GRAMPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390 MM X 140 MM X 265 MM. TIPO: DELLO OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00			
6	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, COR AMARELA. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM. TIPO POLIBRÁS, PPASCONY OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00			
7	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, COR VERDE. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM. TIPO POLIBRÁS, PPASCONY OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00			



8 CHAI APRO TIPO PAST BO I 9 X 280 E CC SIMII PAST 10 COM SORI 11 COLC CAPA PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO PLAS PAST 14 TE, T TIPO 15 PAST 16 CO, N 12 DI PAST 17 GRAI NA C 18 ESPI	VALOR TOTAL DO LOTE V R					
8 CHAI APRO TIPO PAST BO I 9 X 280 E CC SIMII PAST 10 COM SORI 11 COLO CAPA PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO PLAS PAST 14 TE, T TIPO 15 PAST 16 CO, N 12 DI PAST 17 GRAI NA C	SPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC – CLORETO DE PO- IVINILA, 7MM, 330MM, COR PRETA.	PCT	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO I 9 X 280 E CC SIMII PAST TREI COM SORI 11 COLO CAP PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO PLAS PAST 14 TE, T TIPO 15 PAST 16 CO, N 12 DI	ASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, MEDIN- O APROXIMADAMENTE DE 240 MM X 360 MM x 5MM COM RAMPO E PRENDEDOR EM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO A COR TRANSPARENTE.	UND	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO I 9 X 28 E CC SIMII 10 FAST 11 COLO CAPA PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO PLAST 14 TE, T TIPO PAST 15 PAST	ASTA PARA DOCUMENTOS TIPO SANFONADA, DE PLÁSTI- O, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 297 MM, COM 2 DIVISÓRIAS. TIPO PLASCONY, POLIBRÁS, DAC OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC SIMII PAST TREI COM SOR I PAST 11 COLC CAPA PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO PLAS PAST 14 TE, T	ASTA ARQUIVO PARA DOCUMENTO TIPO L TRANSPAREN- E, MEDINDO 220MM X 310MM . TIPO ACP OU SIMILAR.	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC SIMII PAST TREI COM SOR I PAST 11 COLC CAPA PAST 12 TAM TIPO PAST 13 NHO	ASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR TRANSPAREN- E, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM. PO: PLASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC SIMII PAST TREI COM SOR I 11 COLC CAPA PAST 12 TAM	ASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR AZUL, TAMA- HO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM. TIPO: LASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC SIMII PAST TREI COM SOR I PAST 11 COLO	ASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, COR AMARELA, AMANHO OFÍCIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50 MM IPO: PLASCONY, POLIBRÁS OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC SIMII PAST TREIT COM SOR I	ASTA CATÁLOGO, FOLHAS EM PLÁSTICO E PARAFUSOS (4 OLCHETES), 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO, APA PRETA. TIPO: ACP OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	
8 CHAI APRO TIPO PAST BO L 9 X 280 E CC	ASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, LOMBO ES- REITO DE 6 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM X 28CM, OM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL E COMPRES- DR EM PLÁSTICO. TIPO MARCARI, FRAMA OU SIMILAR.	UND	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	
8 CHAI APRO TIPO	ASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, LOMO LARGO DE 8 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 34CM 28CM, COM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL COMPRESSOR EM PLÁSTICO. TIPO MARCARI, FRAMA OU MILAR.	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	
CIO,	ASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍ- IO, COR VERMELHA. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DO- UMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FE- HAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, MEDINDO PROXIMADAMENTE 350 MM X 235 MM, ESPESSURA 0,35MM. IPO POLIBRÁS, PPASCONY OU SIMILAR.	UND	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00	

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
	LOTE VI (CANETAS, LAPIS, COLAS, CORRETIVOS, PINCEIS, MINAS, APONTADORES E APAGADORES)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO		
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NO TAMANHO NORMAL 1 EM PLÁSTICO. COM FELTRO. TIPO: FABER CASTELL, TILIBRA OU SIMILAR.		5	R\$ 2,20	R\$ 11,00		
2	APONTADOR DE LÁPIS DE ACRILICO E LÂMINA DE AÇO CARBONO COM DEPÓSITO. TIPO: FABER CASTELL OU SIMILAR.		R\$ 0,13	R\$ 7,80			
3	BORRACHA DE VINIL COM PROTETOR DE PLÁSTICO PARA		100	R\$ 0,45	R\$ 45,00		
4	BORRACHA LÁPIS/TINTA BICOLOR (VERMELHA/AZUL), TIPO: PELIKAN OU SIMILAR.		100	R\$ 0,23	R\$ 23,00		
5	CANETA CORRETIVA, A BASE DE ÁGUA PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM EMBALAGEM CONTENDO 8 ML, NÃO TÓXICO. TIPO: BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR.	UND	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.	CX	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00		



7 E	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIO-	CX			
(N	NAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.		20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
8 T	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO DE RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. TIPO BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UND.		5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
9 (CANETA HIDROGRÁFICA PARA ESCRITA EM CD / DVD, ES- CRITA FINA DE 1,0 MM, TINTA PERMANENTE E SECAGEM RÁ- PIDA, COR AZUL.	UND	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
10 A	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPES- SURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,61	R\$ 36,60
11 F	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, COR LA- RANJA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4,0MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
12 A	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA UND DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.		R\$ 0,50	R\$ 30,00	
13 F	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.		60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
14 \	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, NA COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, EXPESSURA DO TRAÇO 4 MM. TIPO: ADECK, MAXPRINT OU SIMILAR.		60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
15	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA DE USO GERAL, ESTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, EMBALAGEM CONTENDO 3 GRAMAS TIPO: LOCTITE, BIC OU SIMILAR.	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
16 N	COLA BRANCA EM BASTÃO FRASCO COM APROXIMADA- MENTE 21G, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: FABER CASTELL, TILIBRA, ACRILEX OU SIMILAR.	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: POLAR OU SIMILAR.	UND	36	R\$ 1,15	R\$ 41,40
18	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 90G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC. TIPO: CASCOREZ OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
19	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TE- CIDO, ETC. TIPO: CASCOREZ OU SIMILAR.	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
20 F	FITA CORRETIVA A BASE DE RESINA, PARA IMPRESSÃO GERAL, BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,2MM X 10M. TIPO FABER CASTELL, BIC OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
21 N	LAPIS HB N° 2, ESCRITA MACIA, MEDINDO APROXIMADA- MENTE 17 CM APONTADO, CORPO EM MADEIRA, ENVERNIZA- DO. TIPO: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR.	UND	600	R\$ 0,13	R\$ 78,00
22 A	LAPISEIRA GRAFITE N° 0,7 MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP REMOVÍVEL. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
23 A	LAPISEIRA GRAFITE N° 0,9, MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP REMOVÍVEL. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	60	R\$ 1,82	R\$ 109,20
1	MINA DE GRAFITE NA ESPESSURA 0,7MM COM TEXTURA 2B, TUBO COM 12 UNIDADES. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SI-	TUBO	25	R\$ 3,19	R\$ 79,75

64	SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020	D.O	. PUBLIC	AÇÕES DE TE	ERCEIROS
25	MINA DE GRAFITE NA ESPESSURA 0,9MM COM TEXTURA 2B, TUBO COM 12 UNIDADES. TIPO: BIC, FABER CASTELL OU SI-MILAR. COMPRIMENTO 60 mm.	TUBO	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
26	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA , CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
27	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA , CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
28	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL , CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: PILOT OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 15,89	R\$ 158,90
29	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATOMICO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR AZUL. TIPO PILOT OU SIMILAR.	UNID.	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATOMICO, PONTA DE				

UNID.

UNID.

UND

60

60

50

R\$ 2,60

R\$ 2,94

R\$ 1,48

R\$ 156,00

R\$ 176,40

R\$ 74,00

R\$ 3.790,00

FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR VERMELHA. TIPO PI-

PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATOMICO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR PRETA. TIPO PILOT OU SIMILAR.

UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTIBACTERIANO, POTE

COM 12 G. TIPO: MOLHA – DEDO 12, RADEX, DEDEX OU SIMILAR.

VALOR TOTAL DO LOTE VI

30

31

32

LOT OU SIMILAR.

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
	LOTE VII (BLOCOS, PAPEIS, LIVROS E CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO)							
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 38 MM X 50 MM PCT COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FLS, NA COR AMARELO. TIPO: TILIBRA, POST IT OU SIMILAR.	PCT	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00			
2	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 76 MM X 102 MM, PCT COM 1 BLOCO CONTENDO 100 FLS, NA COR AMARELO. TIPO: TILIBRA, POST IT OU SIMILAR.	PCT	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00			
3	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPRO- PILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MM X 330 MM, OFÍCIO, CORES VARIADAS, PCT CONTENDO 100 UNIDADES. TIPO: MARPAX OU SIMILAR.	PCT	05	R\$ 25,80	R\$ 129,00			
4	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPRO- PILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 297 X 210 MM, A4, CO- RES VARIADAS, PCT CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 18,04	R\$ 360,80			
5	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO COM 100FLS NU- MERADAS FRENTE E VERSO, CAPA EM PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215 MM X 157 MM, 120G/M², PAPEL OFF- SET. TIPO: TILIBRA OU SIMILAR.	UND	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70			
6	PAPEL LINHO , APERGAMINHADO, OFF-SET, COR BRANCA, FORMATO A4, 180G APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 50 FOLHAS. TIPO: FILIPAPER OU SIMILAR.	CX	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00			
7	PAPEL CARBONO NA COR PRETA, PARA ESCRITA MANUAL, FORMATO OFICIO 220 MM X 330 MM, CAPACIDADE PARA 10 VIAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. TIPO: CIS, HARDCOPY OU SIMILAR.	CX	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50			
	VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$ 2.350,00			

	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP							
1	LOTE VIII (BANDEJAS, PEN DRIVES, PRANCHETAS, RÉGUAS,	TESOURA	S E FITAS	PARA IMPRES	SORA)			
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, FORMA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 MM X 370 MM. TIPO: WALEU OU SIMILAR.	UND	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00			
2	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, FORMA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 370 MM, COM 01 ANDAR (COMPARTIMENTO). TIPO: WALEU OU SIMILAR.	UND	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00			

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



3	PEN DRIVE 16 GB, USB 2.0. TIPO: SCANDISK, KINGSTON OU SIMILAR.	UND	120	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80
4	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR METÁLICO, LIVRE DE REBARBAS, 297 MM X 210 MM X 2 MM.		30	R\$13,00	R\$ 390,00
5	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR METÁLICO, LIVRE DE REBARBAS, 330 MM X 216 MM X 2 MM.	UND	10	R\$ 16,76	R\$ 167,60
6	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30 CM, COR TRANSPARENTE.	UND	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
7	RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO DE 50 CM, COR TRANSPARENTE.	UND	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
8	TESOURA USO GERAL EM INOX 8, COM CABO ANATÔMICO		50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP						
LOTE IX (QUADROS BRANCOS, QUADROS DE CORTIÇA, AVENTAIS, LUVAS, MASCARAS E CLAVICULÁRI						
ORD DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TO- TAL ESTI- MADO		
AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIO- NADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPROPI- LENO DO TIPO AGULHADO, COM MANGAS LONGAS TER- MINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS, COM TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	UND	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00		
PORTA ETIQUETA PARA CHAVES. EM POLIETILENO CRISTAL. CORES A DEFINIR.	UND	180	R\$ 1,20	R\$ 216,00		
3 LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, EM LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, ATÓXICA, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA. TIPO: SUPERMAX OU SIMILAR. CAIXA 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00		
MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, CONFECCIONADA EM TNT – TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DES- TINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, CONFECCIONADA NO ES- TILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PRE- GAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TA- MANHO, COM FILTRO DE ABSORVIÇÃO DE BACTÉRIAS. CAI- XA COM 100 UNIDADES. TIPO: LAGROTTA AZZURRA, JERSEY POMPOM OU SIMILAR.	CX	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00		
QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA E SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 120 CM (MATERIAL PERMANENTE).	UND	08	R\$ 85,00	R\$ 680,00		
QUADRO DE CORTIÇA, COM ALTA QUALIDADE, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 (DOIS) PONTOS, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS), COM FELTRO VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 120 CM (MATERIAL PERMANENTE).	UND	08	R\$ 97,50	R\$ 780,00		
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$ 3.200,00		

	A.E. MENDES (LIVRARIA ENOCÔMICA)							
	LOTE X (BATERIAS, PILHAS E CARI	REGADOR	RES)					
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	PILHA AA 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL, VIDA UTIL DE ATÉ 1.000 RECARGAS. TIPO DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC OU SIMILAR.	UND	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00			

66 SEGUNDA-FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2020 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

2	PILHA AAA 1,5 VOLTS RECARREGÁVEL, VIDA UTIL DE ATÉ 1.000 RECARGAS. TIPO DURACELL, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC OU SIMILAR.	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
3	CARREGADOR PARA PILHAS ATÉ 4 PILHAS RECARREGÁ- VEIS C / D / AA / AAA DE 1,5 VOLTS, COM SUPORTE PARA CAR- REGAMENTO SIMULTÂNEO DE 4 PILHAS, COM LUZ INDICA- DORA DE CARGA COMPLETA, PLUG PADRÃO DE TOMADAS E TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. TIPO RAYOVAC, EL- GIN, DURACELL, PANASONIC, SONY OU SIMILAR (MATERIAL PERMANENTE).	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
4	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. TIPO DURACELL, PANASONIC OU SIMILAR.	PAR	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
5	PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. TIPO DURACELL, PANASONIC OU SIMILAR.	PAR	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
	VALOR TOTAL DO LOTE X R				

	LOTE FRACASSADO							
	LOTE XI (INSETICIDA ELÉTRICO	DE REFIS)						
ORD	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO ESTI- MADO	VALOR TOTAL ES- TIMADO			
1	REPELENTE/INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO, COM FRAS- CO DE APROXIMADAMENTE 30 ML, TIPO RAID, SBP OU SI- MILAR.	UND	40	R\$ -	R\$ -			
2	REFIL PARA INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO FRASCO DE APROXIMADAMENTE 300 ML.	UND	100	R\$ -	R\$ -			
	VALOR TOTAL DO LOTE XI		-		R\$ -			

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2020.DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Subsecretária de Estado da Saúde, Srª Karla Suely da Conceição Trindade, em razão do erro material constante no Contrato nº 232/2019/SES, Processo nº 284.954/2019/SES, celebrado com a Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº. 03.093.776/0003-53, datado em 31/12/2019 e publicado em 13/01/2020 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ONDE-SE LÊ: 1.1. DO OBJETO:

Item	Descritivos	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO FURGÃO, com carroceria em aço original de fábrica, longo, 0 (zero) km, air bag para os 02 ocupantes da cabine, freio com sistema anti-bloqueio(ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou ano posterior, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA "TIPO D com capacidade volumétrica não inferior a 10m3 (dez) no total, com porta lateral deslizante e porta traseira, destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, nos termos da Portaria GM/MS 2048, de 05.11.2002 e de acordo com as condições definidas no Termo de Referência e, ainda, conforme legislação em vigor. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2019-SES/MA	VEÍCULO RENAULT/ MASTER FURGÃO L2H2 – MARIMAR AMBULÂN- CIA CÓDIGO 243460	1	R\$ 226.998,00	R\$ 226.998,00

LEIA-SE: 1.1. DO OBJETO:

Item	Descritivos	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	VEÍCULO TIPO FURGÃO, com carroceria em aço original de fábrica, longo, 0 (zero) km, air bag para os 02 ocupantes da cabine, freio com sistema antibloqueio(ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou ano posterior, ADAPTADO PARA	TER FURGÃO L2H2 – MA- RIMAR AMBULÂNCIA	1	R\$ 226.998,00	R\$ 226.998,00



AMBULÂNCIA "TIPO D com capacidade volumétrica não inferior a 10m3 (dez) no total, com porta lateral deslizante e porta traseira, destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, nos termos da Portaria GM/MS 2048, de 05.11.2002 e de acordo com as condições definidas no Termo de Referência e, ainda, conforme legislação em vigor. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019-SES/MA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 232/2019/SES. São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE. Subsecretária de Estado da Saúde.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2020 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6599/2019 – CA-EMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que: - No item 6.2 do Termo de Referência, onde se lê: "A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de produção". LEIA-SE: "A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data de produção" Comunica ainda, que a data de realização do certame anteriormente marcada para o dia 03/02/2020, fica remarcada para as 9 horas do dia 2 de março de 2020. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2020. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

ESTATUTO

INSTITUTO ANTÔNIO BRUNNO PESSOA SOUSA

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ANTONIO BRUNNO PESSOA SOUSA É uma associação dotada de personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída em 20 de março de 2013, com sede e foro na cidade de São Luís - MA. Tem como objetivo: promover a assistência social recebendo em casa de acolhimento os pacientes oncológicos vindos do interior e que estão em tratamento, bem como seus acompanhantes, encaminhados por hospitais de referência do câncer em todo o território nacional, disponibilizando aos acolhidos acomodação, alimentação e transporte para os hospitais durante o tempo que estiverem na entidade; promover o voluntariado através do Projeto Donnos da Alegria, que proporcionará às crianças exclusivamente hospitalizadas a alegria, dignidade e paz; proporcionar assistência espiritual e material às famílias que sejam cadastradas na entidade como em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Filhos de Antonio Brunno; e criar programas sociais nas áreas de autoajuda, motivacional, profissionalizante, educacional e lúdico, todos no intuito de aperfeiçoar o acompanhamento de enfermos e cuidadores. Seu estatuto é composto por 38 artigos que regula todo o funcionamento da entidade. É composta pelos seguintes órgãos administrativos da entidade: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Institucional Permanente. A Diretoria é composta por: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro, devidamente eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos. Antonio Lima Sousa Presidente

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 114-DPGE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Rafael Caetano Alves Santos, no dia 28/01/2020, requerendo a emissão de Portaria para deflagração de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS- GRADUAÇÃO do Núcleo Regional de Itapecuru Mirim/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio,

o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação do Núcleo Regional de Itapecuru Mirim/MA; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Itapecuru Mirim/MA: I. RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00844536, na qualidade de Presidente; II.VITOR DE SOUSA LIMA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00852680, na qualidade de membro; III. KARLA KARINE DE MELO BEZERRA, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00852688, na qualidade de membro; IV. JOSÉ MENDES FERNANDES, Assessor Júnior, Matrícula nº 2546653, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de janeiro de 2020. ALBERTO **PESSOA BASTOS** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº. 115- DPGE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 O

Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Termo Aditivo do Convênio nº. 880896/2018, que entre si celebram o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com o objetivo de expansão do "Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão" para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública localizados em Imperatriz, Timon, Pinheiro, Açailândia e São Luís; Considerando a execução do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, cujo objetivo é selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado, para profissional na área de Assessoria Jurídica, Serviço Social, Assessoria Administrativa e Estagiários na área de Direito e Serviço Social, para desenvolver as atividades no fortalecimento da Assistência Jurídica



pela Defensoria Pública Estadual às pessoas privadas de liberdade, internados e seus familiares no Estado do Maranhão, bem como a realização o fortalecimento dos vínculos familiares através da realização de visitas virtuais; Considerando a expansão do projeto e a necessidade de contratação de pessoal para compor o quadro multidisciplinar de profissionais e estagiários para desempenho de atividades junto ao Núcleo de Execução Penal, Núcleo de Imperatriz, Núcleo de Timon, Núcleo de Pinheiro e Núcleo de Açailândia, por meio do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade, nesta capital; RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do II Processo Seletivo para Profissionais e Estagiários para contratação temporária, e por prazo determinado, de Assessor Jurídico, Assistente Social, Assessor Administrativo e Estagiários de Direito e Serviço Social selecionados para integrar o quadro multidisciplinar de profissionais e estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade. § 1º A Comissão será composta por: II) GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES -Subdefensor Público Geral do Estado (Presidente da Comissão); III) BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL - Defensor Público (coordenador do projeto); IV) MAIELE KAREM FRANÇA MO-RAIS – Defensora Pública Titular do Núcleo de Execução Penal; V) SILENE FERREIRA GOMES DE BRITO – Coordenadora do Núcleo Psicossocial (coordenadora do projeto); VI) GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA – Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Pinheiro; VII) SUZANNE SANTANA LOBO – Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Pinheiro; VIII) ELOÍSA MARA MOURA BRINGEL - Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Timon; IX) CÍCERO SAMPAIO DE LACER-DA - Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Timon; X) FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA – Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Timon; XI) AMANDA MARIA PEIXOTO COSTA - Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Açailândia; XII) LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA – Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Açailândia; XIII). ANDRÉ LUÍS JACOMIN - Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz; XIV)CLAUDIOROBERTO FLEXA PEREIRA – Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz; XV) JOÃO PAU-LO DE OLIVEIRA AGUIAR - Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 29 de janeiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

Portaria Nº 01/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA Portaria nº 01/2020. Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. O Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, a qual será composta pelos seguintes: Sr. JARDEL KAS-SIO DA SILVA MEDEIROS, membro Sr. ROMOALDO DE SOUSA SILVA e membro Sr.a. CARLA ELIZANGELA SOUSA DA SILVA SERRA. Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo, JARDEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS que também exercerá a função de PREGOEIRO, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO. Art. 3°. Revogam-se as portarias nº 10/2019. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua

assinatura. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Capinzal do Norte, em 02 de janeiro de 2020. Capinzal do Norte – MA em 02 de janeiro de 2020 João Brito de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PORTARIA Nº 005/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MA-TRÍCULA DA SERVIDORA ANA TERESA MENDONÇA PE-REIRA."O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/ MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora Ana Teresa Mendonça Pereira: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora, Ana Teresa Mendonça Pereira, matrículas nº – 183-1 e 184-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 183-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 006/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DA SERVIDORA, ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARA-NHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora Angela Maria Vieira Batista: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora Angela Maria Vieira Batista, matrículas nº 201-1 e 202-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 201-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 007/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DO SERVIDOR, EVANDIR DE JESUS SILVA". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e



Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento do servidor, Evandir de Jesus Silva: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas do servidor Evandir de Jesus Silva, matrículas nº 951-1 e 952-2, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 951-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 008/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DO SERVIDOR, GONÇALO MENDES NETO". O PREFEI-TO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento do servidor, Gonçalo Mendes Neto: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas do servidor Gonçalo Mendes Neto, matrículas nº 1196-1 e 1197-9, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 1196-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 009/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DO SERVIDOR, HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARA-NHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento do servidor, Hilton José Pinheiro Ribeiro: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas do servidor Hilton José Pinheiro Ribeiro, matrículas nº 1239-1 e 1240-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº1239-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 010/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DA SERVIDORA, IRENILCE NUNES COSTA". O PREFEI-TO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora, Irenilce Nunes Costa: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora Irenilce Nunes Costa, matrículas nº 1303-1 e 1304-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 1303-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 011/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MA-TRÍCULA DA SERVIDORA, MARIA JOSÉ MORAES NUNES". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARA-NHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora, Maria José Moraes Nunes: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora Maria José Moraes Nunes, matrículas nº 2477-1 e 2478-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2477-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PU-BLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 012/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DA SERVIDORA, MARILEIDE PEREIRA OLIVEIRA". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de



Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora, Marileide Pereira Oliveira: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora Marileide Pereira Oliveira, matrículas nº 2666-1 e 2667-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2666-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 013/2020, PENALVA DE 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DA SERVIDORA, NARJARA MENDES SILVA". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARA-NHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento da servidora, Narjara Mendes Silva: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas da servidora Narjara Mendes Silva, Matrículas nº 2786-1 e 2787-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2786-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 014/2020, PENALVA 15 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍ-CULA DO SERVIDOR, ROGÉRIO SILVA SOUSA". O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Ronildo Campos Silva, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva e Constituição Federal, e Considerando a Lei Municipal nº 424/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Penalva/MA, e o Decreto Municipal nº 09/2019 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei; Considerando o requerimento do servidor, Rogério Silva Sousa: RESOLVE: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas do servidor Rogério Silva Sousa, matrículas nº 3161-1 e 3162-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal do Ensino Fundamental, conforme assegurados pela Lei Municipal nº 424/2018 e Decreto Municipal nº 09/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 3161-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará suas lotações de acordo com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 09/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA Nº 132/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula a servidora Longuinha dos Santos Rezende". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Longuinha dos Santos Rezende; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Longuinha dos Santos Rezende, matrículas nº 580-1 e 4141-1, exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal Ensino Fundamenta NI e NIII-Matemática, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro O cadastro único do servidor será sob a matricula nº 4141-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matriculas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2019 - SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula ao servidor Antonio Marcelo de Sousa Costa". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDE RANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento do Servidor Antonio Marcelo de Sousa Costa; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas ao Servidor Antonio Marcelo de Sousa Costa, matrículas nº 597-1 e 4074-1, exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal Ensino Fundamenta NI e NIII-Matemática, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matricula nº 4074-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 137/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Neusa Santana dos Santos". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-**DO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Neusa Santana dos Santos; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas ao Servidor Neusa Santana dos Santos, matrículas nº 474-1 e 5052-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI (1 a 4° série) e NIII-História, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matricula nº 5052-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matriculas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PU-BLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 138/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Verônica Maria Martins Viana". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Verônica Maria Martins Viana; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas ao Servidora Verônica Maria Martins Viana, matrículas nº 474-1 e 5052-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NII respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matricula nº 1002-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matriculas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 139/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Maria do Socorro Martins de Freitas". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos profes-

sores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Maria do Socorro Martins de Freitas; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Maria do Socorro Moreira de Freitas, matrículas nº 443-1 e 9918-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental de História e NIII-Matemática, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 9918-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamse disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Katia Dias de Assunção". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Katia Dias de Assunção; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Katia Dias de Assunção, matrículas nº 8073-1 e 86862-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal NI e Professora Educação Especial, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 86862-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 141/2019 -SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Maria Deusdete dos Santos Ferreira". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARA NHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Maria Deusdete dos Santos Ferreira; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Maria Deusdete dos Santos Ferreira, matrículas



nº 585-1 e 81988-2, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e Geografia, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 81988-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 142/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula ao servidor Octaildo Alves Reis". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento do Servidor Octaildo Alves Reis; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Octaildo Alves Reis, matrículas nº 2577-1 e 2318-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI (1° a 4° série) e NIII-História, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2318-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 143/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Lucinete da Silva Lima Pinheiro". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Lucinete da Silva Lima Pinheiro; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Lucinete da Silva Lima Pinheiro, matrículas nº 1273-1 e 5763-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NII e Professora Educação Especial, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 5763-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. **Parágrafo segundo:** Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 144/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Magna Suely Anacleto da Silva Santos". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Magna Suely Anacleto da Silva Santos; **CONSIDERANDO** que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Magna Suely Anacleto da Silva Santos, matrículas nº 50-1 e 6321- 1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental de Geografia e NIII-Geografia, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 6321-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 145/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Elineida Maria Barros Santos". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Elineida Maria Barros Santos; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Elineida Maria Barros Santos, matrículas nº 489-1 e 1192-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NIII- Língua Portuguesa, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 1192-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o



Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Dinorá Almeida Veloso". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Dinorá Almeida Veloso; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Dinorá Almeida Veloso, matrículas nº 2549-1 e 2583-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NII e NIII- História, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 2583-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 147/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula ao servidor André Luís Lima Fontenele". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento do Servidor André Luís Lima Fontenele; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas o Servidor André Luís Lima Fontenele, matrículas nº 1668-1 e 80735-1, exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal Ensino Fundamental NI e NIII-Geografia, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 80735-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula ao servidor Helcio Henrique Morais". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDE-RANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento do Servidor Helcio Henrique Morais; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas ao Servidor Helcio Henrique Morais, matrículas nº 2530-1 e 142-1, exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal Ensino Fundamental NII e NI (1° a 4° série), conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 142-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 149/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula ao servidor Antonio de Araújo Nascimento". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento do Servidor Antonio de Araújo Nascimento; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas ao Servidor Antonio de Araújo Nascimento, matrículas nº 1852-1 e 4072-1, exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal Ensino Fundamental NI (1° a 4° série) e NII, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 4072-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 150/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Maria de Lourdes Costa Lima". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o



requerimento da Servidora Maria de Lourdes Costa Lima; CONSI-**DERANDO** que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Maria de Lourdes Costa Lima, matrículas nº 4372-1 e 1574-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NIII-História e NII, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 4372-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRU-DA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 151/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Kedyma Maria Santos da Costa Santos". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Kedyma Maria Santos da Costa Santos; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matriculas a Servidora Kedyma Maria Santos da Costa Santos, matrículas nº 471-1 e 1309-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NII e NI (1° a 4° série), respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 1309-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Sidiane Nunes Leal". O PRE-FEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Sidiane Nunes Leal; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Sidiane Nunes Leal, matrículas nº 1395-1 e 4183-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal

Ensino Fundamental NI e NIII-Geografia, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 4183-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Aurila Maria dos Santos Barros Sousa". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Aurila Maria dos Santos Barros Sousa; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, matrículas nº 1589-1 e 80776-2, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NII e NIII-História, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 80776-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Edilma Coelho de Carvalho". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-**DO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Edilma Coelho de Carvalho; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Edilma Coelho de Carvalho, matrículas nº 610-1 e 1280-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NII, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. **Parágrafo primeiro:** O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 1280-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas



semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. **Parágrafo segundo:** Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 127/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Carmem Lucia Santos Almeida". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Carmem Lucia Santos Almeida; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Carmem Lucia Santos Almeida, matrículas nº 1279-1 e 5752-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NII, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 5752-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Claudina Pimentel de Oliveira". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSI-**DERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Claudina Pimentel de Oliveira; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Claudina Pimentel de Oliveira, matrículas nº 1100-1 e 10057-2, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI- Pré -Escola e NIII-Geografia, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 10057-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. **MERCIAL LIMA DE ARRU-DA. Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 129/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Cleonice Chaves Pereira". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Cleonice Chaves Pereira; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Cleonice Chaves Pereira, matrículas nº 1372-1 e 1733-1, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 1733-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Deane Alencar Aguiar". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Deane Alencar Aguiar; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Deane Alencar Aguiar, matrículas nº 1805-1 e 86861-2, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI-Educação Infantil e Educação Especial, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 86861-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 131/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Genir de Oliveira Almeida". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Genir de Oliveira Almeida; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Genir de Oliveira Almeida, matrículas nº 196-1 e 2519-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NI(1° a 4°série), respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 2519-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Maria do Espírito Santo de Arruda Frazão". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Maria do Espírito Santo de Arruda Frazão; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Maria do Espírito Santo de Arruda Frazão, matrículas nº 1553-1 e 2080-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NIII- Língua Portuguesa, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 2080-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Maria Gorete Sales Barros". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois

vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Maria Gorete Sales Barros; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º -Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Maria Gorete Sales Barros, matrículas nº 447-1 e 80774-2, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental Geografia e Língua Portuguesa, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 80774-2, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1352019-SEMED. "Dispõe sobre a concessão de unificação de matrícula à servidora Teresa Barros dos Santos". O PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei: CONSIDERAN-DO o artigo 2º da Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019, que dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que detenham dois vínculos com o município de Grajaú/MA e o requerimento da Servidora Teresa Barros dos Santos; CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de unificação de matrículas. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas a Servidora Teresa Barros dos Santos, matrículas nº 785-1 e 4187-1, exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal Ensino Fundamental NI e NIII-Geografia, respectivamente, conforme assegurado no artigo 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 102 de 14/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 353 de 01/07/2019. Parágrafo primeiro: O cadastro único da servidora será sob a matrícula nº 4187-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com vencimento básico resultante da soma dos vencimentos unificados e preservação das vantagens, adicionais e beneficios contidos na matrícula mais recente. Parágrafo segundo: Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade, nos termos da Lei nº 102/2009 e suas alterações; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0119/2020. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra. Maria Goretti Cruz Pereira Guará. Professora Nível II - Matrícula Funcional 2334-1. Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº. 053303872014-4 SSP/MA e CPF: 245.758.603-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA. Exoneração a partir de 24/01/2020 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020. MERCIAL LIMA DE **ARRUDA.** Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0120/2020. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO o Servidor Srº. Francisco Fernando da Silva – Agente Administrativo-Matrícula Funcional: 3118-1. Portador de Carteira de Identidade - RG sob o nº. 19024352001-3 SSP/MA e CPF: 025.799.643-55, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA. Exoneração a partir de 23/01/2020 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

FACULDADE NORTE E NORDESTE DO BRASIL

PORTARIA DIR 01/2020. NOMEIA A DIRETORA DE EXPAN-SÃO. DA FACULDADE NORTE E NORDESTE DO BRASIL.

O Diretor da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil, no Uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Regimento, baixa a seguinte: PORTARIA Artigo 1º - Fica designada FABIANA TEREZA DOS SANTOS LISBOA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº 002.295.672-74, para o cargo e as funções de DIRETORA DE EXPANSÃO da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil. Artigo 2°-A Diretora de Expansão tomará posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de qualquer formalidade de posse. Artigo 3º-As atribuições da Diretora de Expansão são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas. Artigo 4º-O mandato de Diretora de Expansão é de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzida, conforme dispõe o Regimento. Artigo 5º-Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias. Artigo 6º-Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se. Itinga do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2020. Laelson Lucas Rangel Oliveira Virginio-Diretor Geral

PORTARIA DIR 02/2020. NOMEIA A DIRETOR ADMINISTRA-TIVO. FACULDADE NORTE E NORDESTE DO BRASIL.O Diretor da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil, no Uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Regimento, baixa a seguinte: PORTARIA Artigo 1º - Fica designada DIEGO DA SILVA LIMA, brasileiro, Solteiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº 859.809.862-00, para o cargo e as funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil. Artigo 2º-O Diretor Administrativo tomará posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de qualquer formalidade de posse. Artigo 3º-As atribuições do Diretor Administrativo são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade Norte e Nordeste do Brasil e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas. Artigo 4º-O mandato de Diretor Administrativo é de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzida, conforme dispõe o Regimento. Artigo 5°-Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias. Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se. Itinga do Maranhão - MA, 13 de janeiro de 2020. Laelson Lucas Rangel Oliveira Virginio-Diretor Geral

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2019/ SEMA celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONROTE. OBJETO: cumprimento da Compensação Ambiental pela implantação das Linhas de Transmissão 230 kV São Luís II / I, LT 230 kV São Luís II / III, SE São Luís III e SE Miranda II, visando à destinação de recurso remanescente do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 003/2016 celebrado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA/MA em 14 de dezembro de 2016, para pagamento da conclusão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA do Maracanã. DOS RECUR-SOS: O valor da Compensação Ambiental objeto do presente Termo é de R\$406.961,44 (quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente TCCA vigerá pelo prazo necessário até o repasse do recurso constante na Cláusula Terceira do presente Termo. DATA DA ASSINA-TURA: 18 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Art. 33 do Decreto Federal nº 4.340/2002. Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e demais disposições legais aplicáveis ao referido Termo de Compromisso. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - ROBERTO PARUCKER - Diretor Presidente pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte. Testemunhas: Emerson Guimarães Pereira e Raoni Silva Carneiro. São Luís (MA), 24 de janeiro de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, inscrito n° CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, divorciada, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº. 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/ MA, e, de outro lado, ZEPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede no ST Setor Comercial Norte, nº 100, Sala 1103, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ sob o nº 28.593.387/0001-56, neste ato representado na forma de seu estatuto social, pela diretora presidente Sra. CATARINA REIS NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 2.822.872, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.338.321-67, doravante denominada simplesmente COOPERADA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do DETRAN/MA e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A COOPERADA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: embasado nas Resoluções CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na portaria DENATRAN nº 149/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e Sra. CATARINA REIS NUNES, representante da ZEPAY SER-VIÇOS DE PAGAMENTOS S.A. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA



TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2020/SES REF.: Processo n.º 262694/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE CODÓ, CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95; OBJETO: doação de 1 (um) bem móvel, Microscópio Binocular, marca: Carl Zeiss, Tombo nº 211.617, estado de conservação: novo, valor unitário registrado: R\$ 7.655,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), adquirido através do Processo Administrativo nº 136.222/2017/SES/MA, Pregão Eletrônico nº 045/2017, Contrato nº 242/2018/SES; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Estadual nº 32.594/2017; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, cédula de identidade nº 00036544295-0 SSP/MA, CPF nº 618127303-49, representante pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 29 de janeiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE. Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA:29/01/2020. PROCESSO Nº 0190871/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França CPF nº: 025.486.833-97 DONATÁRIA: Município de Pocão de Pedras CNPJ nº: 00.459.816/0001-88 REPRESENTANTE LEGAL: Augusto Inácio Pinheiro Junior CPF nº: 364.835.473-87 OBJETO: Doação de Caixa Plástica, para a Donatária, destinada

a dá suporte de comercialização aos produtores do município. AS-SINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante do município de Poção de Pedras AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO Nº 37/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA:29/01/2020. PROCESSO Nº 0142490/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França CPF nº: 025.486.833-97 DONATÁRIA: Município de Parnarama CNPJ nº: 06.115.117/0001-05 REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira CPF nº: 054.664.153-91 OBJETO: Doação de kit feira, para a donatária destinada à da suporte de comercialização aos produtores do municipio ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante do município de Parnarama RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA.WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TORNAR SEM EFEITO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, PROCES-SO Nº 147732/2019 e PROCESSO Nº 148108/2019-SAGRIMA. TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 002/2018 e 003/2018SAGRIMA, referente ao ofício 002/2020, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, no Diário Oficial do Estado do dia 22/01/2020, Publicações de Terceiros. São Luís, 27 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial